



Governo do Amazonas inaugura iluminação de LED e anuncia obras na Calha do Rio Negro



Foram inauguradas obras viárias, além da assinatura de ordens de serviço para novas intervenções em Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos

Em Santa Isabel do Rio Negro, foram inaugurados 1.008 pontos de iluminação pública em LED, e 1.250 pontos instalados na sede do município de Barcelos, por meio do Programa Ilumina+ Amazonas

O Governo do Amazonas inaugurou o sistema de iluminação pública de LED e anunciou obras de infraestrutura em Santa Isabel do Rio Negro (a 630 quilômetros de Manaus), no dia 31 de janeiro. Em Barcelos (a 399 quilômetros de Manaus), também foi entregue pelas equipes do Governo do Estado o sistema de iluminação a LED, entre outras ações de infraestrutura para o município.

Em Santa Isabel do Rio Negro, foram inaugurados 1.008 pontos de iluminação pública em LED, com investimento aproximado de R\$ 2,4 milhões, garantindo a modernização do sistema e mais segurança para a população.

“Isso é importante porque faz com que o comerciante, o ambulante, fique mais tempo na rua e, sem contar, embeleza a cidade. Então, 100% dos municípios do estado do Amazonas estão iluminados com iluminação de LED”, destacou o governador Wilson Lima.

A moradora Alcídia Sampaio ressaltou os impactos positivos da nova iluminação na prática esportiva e na ocupação dos espaços públicos no

período noturno. “A iluminação foi essencial para o nosso município, não só aqui na praça como na cidade toda. Hoje a gente consegue jogar até mais tarde, marcar melhor os horários e até realizar torneios. Beneficiou todo mundo”, afirmou.

Ainda no município, foi assinada a ordem de serviço do convênio com a prefeitura para a recuperação das estradas vicinais das comunidades Tibábá e Dará, abrangendo 8,7 quilômetros de extensão, com investimento de R\$ 4 milhões.

Asfalta Amazonas

Pelo Programa Asfalta Amazonas, Santa Isabel do Rio Negro recebeu investimentos de R\$ 10,2 milhões para o recapeamento de 31 vias, totalizando 11,78 quilômetros, além da construção de calçadas, meios-fios, sarjetas e sinalização viária.

“Assinamos um convênio importante para que a prefeitura possa recuperar os ramais. Isso fortalece a economia, garante o direito de ir e vir e permite que moradores das comunidades indígenas tenham acesso seguro à cidade e a

benefícios sociais”, explicou o governador.

Em Barcelos, o Governo do Amazonas assinou ordem de serviço do convênio com a prefeitura para a execução de obras de recuperação viária pelo Programa Asfalta Amazonas. As intervenções vão contemplar 35 ruas e avenidas, somando 10,1 quilômetros de extensão, com serviços de pavimentação asfáltica, construção de calçadas, meios-fios, sarjetas e sinalização.

A moradora Adreolina Ferreira, de 53 anos, destacou a importância das obras para a mobilidade urbana. “Fico muito grata e feliz, porque agora os carros, ambulâncias e viaturas vão passar com mais facilidade. Vou sair de casa e ver minha rua asfaltada. Isso mostra que o governador olha por nós”, declarou.

No município também foi inaugurada a nova iluminação pública em LED, com a instalação de 1.250 pontos na sede do município, por meio do Programa Ilumina+ Amazonas. O investimento foi de R\$ 2,9 milhões, substituindo lâmpadas antigas por equipamentos mais eficientes, seguros e sustentáveis.

Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos recebem investimentos para os setores primário e social

Diego Peres e Alex Pazuello/Secom

Famílias e produtores rurais dos municípios receberam benefícios, equipamentos, insumos, kits e certificados

Na Calha do Rio Negro, o Governo do Amazonas entregou equipamentos, cestas, kits e certificados em Santa Isabel do Rio Negro (a 630 quilômetros de Manaus), no dia 31 de janeiro. Em Barcelos (a 399 quilômetros de Manaus), também foram repassados benefícios para o setor do social pelas equipes do governo.

“As prefeituras têm limitações financeiras e, se não houver essa parceria do Governo do Estado, dificilmente elas conseguem avançar. É por isso que a gente tem ido em todos os municípios, feito entregas que são importantes para o social, como o Auxílio Estadual. São importantes também os benefícios que a gente tem levado para o setor primário, com repasse de implementos”, destacou o governador Wilson Lima, durante as entregas em Santa Isabel do Rio Negro.

Para fortalecer o trabalho dos agricultores familiares nos dois municípios, a Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepor) doou implementos agrícolas, insumos produtivos e um Certificado Digital para uma associação, ampliando o acesso a políticas públicas, editais e programas governamentais.

Também foram entregues às duas cidades, por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), materiais e insumos agrícolas a trabalhadores rurais, além do repasse de cheque do Programa +Crédito Amazonas Feirantes.

Produtores rurais da Calha do Rio Negro também receberam novos documentos. Por meio do Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idam), foram entregues 92 Cartões do Produtor Primário e 154 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF).

A programação de entregas em Barcelos foi liderada pela secretária de Estado de Proteção Animal (Sepet), Joana Darc, representante do governador Wilson Lima, que não pôde comparecer devido ao fechamento do aeroporto ocasionado por uma forte chuva no município.

Pesca ornamental

Para os pescadores de Barcelos, foram entregues 20 kits de pesca ornamental à Ornepesca, além da assinatura de duas portarias, uma para



Governo do Amazonas, em parceria com os municípios, tem feito entregas importantes, como o Auxílio Estadual, no setor social, e o repasse de implementos, no setor primário

a criação do Circuito Estadual de Pesca Esportiva e outra para a criação do Regimento Interno e Quadro de Arbitragem do Circuito.

Setor social

O governador Wilson Lima também reforçou políticas de acessibilidade, mobilidade e inclusão na Calha do Rio Negro, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD). Foram entregues 35 cadeiras de rodas e de banho, e cinco documentos de identificação. O Governo do Amazonas já

contabiliza 990 cadeiras de rodas entregues em todo o estado, zerando a fila de espera dos anos anteriores na capital e dando continuidade às ações no interior.

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), entregou 600 novos cartões Auxílio Estadual para os beneficiários. Na última fase, o programa já havia contemplado 1.061 beneficiários em Santa Isabel do Rio Negro e 1.408 em Barcelos.

Para a barcelense Elci Barnabé, de 50 anos, a ajuda chegou em um bom momento. “É uma ajuda, ainda mais para mim, que estou desempregada e pago aluguel. O dinheiro também vai me ajudar com o rancho dentro de casa. Com a entrega dos cartões, o governador Wilson Lima está ajudando muito”, declarou a nova beneficiária.

Em Barcelos, a Secretaria de Estado de Justiça Social e Direitos Humanos (Sejusc), entregou mil cestas básicas e 40 kits bebê para a população.



Alex Pazuello/Secom



Governo do Amazonas amplia acesso ao ensino superior com novo núcleo da UEA em Barcelos

Unidade tem capacidade para atender 600 alunos e dispõe de salas equipadas, biblioteca e laboratórios

Um novo núcleo da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foi inaugurado pelo Governo do Amazonas em Barcelos (a 399 quilômetros de Manaus), no dia 1º de fevereiro. A unidade tem capacidade para atender 600 alunos e dispõe de salas modernas, biblioteca e laboratórios equipados. A iniciativa amplia o acesso da população ao ensino superior no interior do estado.

“Hoje é um dia de realização para a Universidade do Estado do Amazonas. Estamos fazendo a diferença na vida das pessoas, trazendo educação, mais cursos e melhorando as condições para a população do estado”, destacou a vice-reitora da UEA, Kátia Couceiro.

Três cursos já estão em andamento no núcleo, todos oferecidos na modalidade presencial mediado por professores à distância. A unidade tem capacidade para oferecer até quatro cursos por turno, condicionados à realização de estudos de

viabilidade técnica e financeira.

O curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar tem 29 alunos ativos, com previsão de encerramento em 2028. A Licenciatura em Letras - Língua Inglesa reúne 19 estudantes, com conclusão prevista para 2027. E a Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa tem 30 alunos ativos, com previsão de encerramento em 2028.

Suelany Freitas, de 32 anos, é aluna do curso de Gestão Hospitalar. Para ela, ter um espaço moderno e equipado para estudar vai fazer toda a diferença. “Esse espaço representa dignidade para nós, alunos. Agora vamos ter um espaço moderno, salas amplas, um refeitório. É uma conquista muito grande para o município de Barcelos”, ressaltou a aluna.

Estrutura

A unidade é composta por um miniauditório, biblioteca, quatro salas de aula, sendo duas

Esse espaço representa dignidade para nós, alunos. Agora vamos ter um espaço moderno, salas amplas, um refeitório. É uma conquista muito grande para o município de Barcelos”

Suelany Freitas, aluna do curso de Gestão Hospitalar

equipadas com Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, recepção, três salas administrativas, laboratório de informática, laboratório padrão e Centro de Processamento de Dados (CPD).

O espaço também dispõe de dois banheiros (masculino e feminino), cozinha com despensa, cantina e área de convivência, dois depósitos de material de limpeza, área destinada ao lixo, garantindo condições adequadas para o funcionamento acadêmico e administrativo.

Para manter o funcionamento da unidade acadêmica, está prevista uma equipe formada por 25 profissionais, incluindo uma gerente, dez servidores técnico-administrativos, quatro agentes de portaria, quatro agentes de conservação e seis professores, quantitativo que poderá variar conforme o número de cursos oferecidos via Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado (SIS).

Alex Pazuello/Secom



Barcelos é o 12º município a ter grupamento local do Corpo de Bombeiros do Amazonas

Unidade reforça a presença permanente da Corpo de Bombeiros no interior, com viaturas, equipamentos, militares e brigadistas

O Governo do Amazonas inaugurou o Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), no município de Barcelos (a 399 quilômetros de Manaus), no dia 1º de fevereiro. A nova base garante presença permanente da corporação na cidade e fortalece a resposta rápida a ocorrências urbanas, florestais e ações de defesa civil, ampliando a segurança da população.

Com a nova unidade, Barcelos passa a integrar o grupo de municípios que contam com estrutura fixa do Corpo de Bombeiros. Esta é a 12ª cidade que não tinha base permanente a receber a unidade, dentro da estratégia do Governo do Amazonas de expandir a cobertura operacional no interior.

Somente em 2025, o CBMAM dobrou o número de cidades atendidas com bases permanentes, passando de 11 para 22 municípios, todos contemplados com viaturas, equipamentos e reforço de efetivo.

A implantação do GCIP inclui uma viatura Auto Tanque Florestal (ATF), com capacidade para 10 mil litros de água, uma picape equipada com kit de combate a incêndio e diversos



equipamentos operacionais. Cinco militares foram transferidos em caráter definitivo para compor a guarnição local, além de 12 brigadistas cedidos pela prefeitura, que atuarão de forma permanente na unidade.

A ação é realizada por meio de convênio entre o Governo do Amazonas e a Prefeitura de Barcelos. O investimento total é de R\$ 25 milhões, sendo R\$ 21,5 milhões oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e R\$ 3,5 milhões de recursos estaduais. A prefeitura contribui com a estrutura física e os brigadistas, que passam por capacitação do Corpo de Bombeiros.

O comandante-geral do CBMAM, coronel Orleiso Muniz, destacou que a presença fixa da corporação amplia a proteção da população e dos visitantes. “Essa entrega é importantíssima para garantir que o município tenha atendimento rápido e permanente, inclusive conside-

rando o grande número de turistas que Barcelos recebe ao longo do ano. A população já pode acionar o Corpo de Bombeiros a qualquer momento”, afirmou.

A estrutura do GCIP conta com alojamentos masculino e feminino, recepção, sala de comando, administração, cozinha, sala de instrução, almoxarifado e sala da Defesa Civil, em uma área construída de mais de 261 metros quadrados.

Moradora do município, Aline

Fabiane destacou a importância da base para a comunidade. “Aqui em Barcelos já tivemos incêndios muito grandes, que fizeram as pessoas perderem tudo. Com a chegada do Corpo de Bombeiros vai facilitar muito, porque o atendimento vai ficar melhor e mais rápido. Me sinto mais segura agora”, relatou.

Formação de brigadistas

Os brigadistas que atuarão no grupamento passarão por curso de formação com duração de 18 meses e carga horária de 480 horas. A capacitação inclui combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento aquático, atendimento pré-hospitalar e ocorrências com produtos perigosos. Ao final, os participantes receberão certificado de Bombeiro Civil, reconhecido oficialmente pelo CBMAM, garantindo formação técnica e profissional para atuação no interior.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais.....	10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.....	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....	3
Escritório de Representação do Estado em São Paulo	3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....	6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	22
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	22
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....	22
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	24
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	24
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....	25
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	26
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	27
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET.....	27
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	28
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....	30
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	31
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.....	31
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	31
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	31
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	31
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....	32
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....	32
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	33
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.....	35
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	35

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Autazes.....	1
--------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Balbina Mestrinho.....	1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).....	1
Centro de Saúde Mental do Amazonas.....	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.499, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.420.068,49 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.499, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência										
	0001	A	1.501.170	9999						1.420.068,49
TOTAL										1.420.068,49
TOTAL POR SECRETARIA										1.420.068,49

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
23	692	3277	2453	Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária e Florestal						
	0001	A	1.501.170	3390			29.831,42			
TOTAL							29.831,42			
TOTAL POR SECRETARIA										29.831,42
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20	606	3277	1286	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM						
	0001	P	1.501.170	4490				1.390.237,07		
TOTAL							1.390.237,07			
TOTAL POR SECRETARIA										1.390.237,07
TOTAL DAS ANULAÇÕES										1.420.068,49
Protocolo 260317										

DECRETO Nº 53.500, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.623.840,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$249.780,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.374.060,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.500, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			129.780,00			
3301 GOVERNO PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
	0011	A	2.501.201	3390			120.000,00			
TOTAL							249.780,00			
TOTAL POR SECRETARIA										249.780,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.501.201	3390		1.374.060,00			
TOTAL							1.374.060,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.374.060,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.623.840,00
Protocolo 260319										

DECRETO Nº 53.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$174.675,73 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
		0001	A	2.759.201	3390		35.000,00			
		0001	A	2.759.201	3390		139.675,73			
TOTAL							174.675,73			
TOTAL POR SECRETARIA										174.675,73
Protocolo 260321										

DECRETO Nº 53.502, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$730.368,13 (SETECENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.502, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 391 3303 2340 - Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
		0011	A	2.700.280	4490			730.368,13		
TOTAL							730.368,13			
TOTAL POR SECRETARIA										730.368,13
Protocolo 260322										

DECRETO Nº 53.503, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.294.475,44 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.546.246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.503, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 1323 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
		0001	P	2.546.246	4490		822.722,52			
		0011	P	2.546.246	4490		822.722,52			
TOTAL							3.294.475,44			
TOTAL POR SECRETARIA										3.294.475,44
Protocolo 260324										

DECRETO Nº 53.504, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.883.920,00 (HUM**

MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.504, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
		0001	A	2.703.285	4490			1.883.920,00		
TOTAL								1.883.920,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.883.920,00
Protocolo 260328										

DECRETO Nº 53.505, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.495.800,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.505, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
		0001	A	2.749.215	3350		1.495.800,00			
TOTAL								1.495.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.495.800,00
Protocolo 260326										

DECRETO Nº 53.506, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.422.000,00 (DOZE MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.506, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
		0001	A	1.500.100	3390		1.600.000,00			
		0001	A	1.500.100	4490			10.000.000,00		
TOTAL								1.600.000,00	10.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										11.600.000,00
11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	822.000,00				
TOTAL						822.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										822.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.422.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
0001	A	1.500.100	9999			822.000,00
0001	A	1.500.100	9999			1.600.000,00
0001	A	1.500.100	9999			10.000.000,00
TOTAL						12.422.000,00
TOTAL POR SECRETARIA						12.422.000,00
Protocolo 260327						

DECRETO Nº 53.507, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.294.100,95 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CEM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.507, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12	364	3306	2702 - Extensão Universitária							
	0001	A	1.599.116	3390			2.500.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.121	4490				24.694,00		
TOTAL								24.694,00		
TOTAL POR SECRETARIA										24.694,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3231 GESTÃO SUS

10	126	3231	2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital							
	0011	A	1.500.121	3390			1.198,00			

3305 SAÚDE EM REDE

10	302	3305	2612 - Operacionalização das Ações em Telessaúde							
	0001	A	1.500.100	3390			1.025.513,66			
TOTAL							1.026.711,66			
TOTAL POR SECRETARIA										1.026.711,66

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.160	4490			100.000,00		
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.170	4490			8.348,00		
		0001	A	1.501.170	4490			19.967,99		
		0001	A	1.501.170	4490			42.816,00		
TOTAL								71.131,99		
TOTAL POR SECRETARIA										71.131,99

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12	362	3283	2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
		0001	A	1.500.100	3390			94.492,11		
TOTAL								94.492,11		
TOTAL POR SECRETARIA										94.492,11

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27	812	3303	2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer							
		0011	A	1.501.170	4490			73.150,00		
TOTAL								73.150,00		
TOTAL POR SECRETARIA										73.150,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15	512	3300	1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais							
		0011	P	1.501.170	4490			3.403.921,19		
TOTAL								3.403.921,19		
TOTAL POR SECRETARIA										3.403.921,19
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										7.294.100,95

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.599.116	3390				2.500.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.500.121	3390				24.694,00			
TOTAL							24.694,00			
TOTAL POR SECRETARIA										24.694,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.500.100	3390				1.025.513,66			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia								
0011	A	1.500.121	3390				1.198,00			
TOTAL							1.026.711,66			
TOTAL POR SECRETARIA										1.026.711,66
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.501.160	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.501.170	3390				8.348,00			
0001	A	1.501.170	3390				19.967,99			
0001	A	1.501.170	3390				42.816,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300	1280	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais								
0011	P	1.501.170	4490					3.403.921,19		
TOTAL							71.131,99	3.403.921,19		
TOTAL POR SECRETARIA										3.475.053,18
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283	2750	- Alimentação Preparada para o Ensino Médio								
0001	A	1.500.100	3390				94.492,11			
TOTAL							94.492,11			
TOTAL POR SECRETARIA										94.492,11
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303	2556	- Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer								
0001	A	1.501.170	3390				73.150,00			
TOTAL							73.150,00			
TOTAL POR SECRETARIA										73.150,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										7.294.100,95
Protocolo 260329										

DECRETO Nº 53.508, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.170 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.508, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 482 3300 2789 - Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária e Viabilização de Projetos de Infraestrutura										
		0011	A	2.501.170	4490			13.000.000,00		
TOTAL								13.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										13.000.000,00
Protocolo 260332										

DECRETO Nº 53.509, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.509, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 482 3300 2789 - Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária e Viabilização de Projetos de Infraestrutura										
		0011	A	1.501.170	4490			2.000.000,00		
TOTAL								2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28 846 1408 0027 - Participação do Estado no Capital da COSAMA										
		0001	E	1.501.170	4590			2.000.000,00		
TOTAL								2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.170	9999	2.000.000,00
	0001	A	1.501.170	9999	2.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					4.000.000,00
Protocolo 260333					

DECRETO N.º 53.510, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0482249-15.2024.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença para determinar a correção do enquadramento do Autor, **EROS LÚCIO AMARO RIBEIRO**, para Classe B, Referência 3, a contar de junho de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04806/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde através do Ofício n.º 4719/2025-DGTES/GAB/SES-AM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022266/2025-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de junho de 2022, o servidor **EROS LÚCIO AMARO RIBEIRO**, Matrícula n.º 140.263-3 E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	A	2	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	B	3

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260334

DECRETO N.º 53.511, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0043636-64.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a progressão funcional horizontal do Autor TOBIAS DOS SANTOS COSTA, à classe/referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação, bem como o pagamento das diferenças salariais oriundas da ascensão funcional;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04903/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 10048/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar á folha 13;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022817/2025-16,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, o docente TOBIAS DOS SANTOS COSTA, Matrícula n.º 232.470-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
CARGO/ CÓDIGO	CLASSE	REF.	CARGO/ CÓDIGO	CLASSE	REF.	MUNICÍPIO
PROFESSOR PF20.MSC-II	2.ª	A	PROFESSOR PF20.MSC-II	2.ª	B	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260335

DECRETO N.º 53.512, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0733876-79.2021.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, para determinar a promoção da Apelante GLENDA MARTINS MONTECONRADO, nos moldes do que determina a Constituição Estadual, com o consequente pagamento das verbas decorrentes, considerando-se prescritos os valores referentes aos períodos anteriores a 03/10/2016;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida a título de progressão vertical, no cargo de Escrivão de Polícia, de 4.ª classe para 3.ª Classe, por

intermédio do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir o nome da servidora do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023907/2025-24;

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora GLENDA MARTINS MONTECONRADO, Matrícula n.º 211.612-0A, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260336

DECRETO N.º 53.513, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0104030-71.2024.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora MARIA SOCORRO CALAZANS MORAES, com a devida anotação em sua ficha funcional, à referência H1, com consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00372/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001882/2026-99,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 30 de dezembro de 2021, a docente MARIA SOCORRO CALAZANS MORAES, Matrícula n.º 129.700-7D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	G1	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	H1	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260337

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos de Apelação Cível n.º 0663012-79.2022.8.04.0001, que deu provimento à apelação para reformar a sentença e julgar procedente o pedido, para determinar a imediata nomeação da autora apelante **BENIVALDA DA SILVA ARAGÃO** ao cargo de 2.º Tenente BM (Assistente Social);

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00082/2026-SAJ-PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021387/2025-15, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Oficiais de Saúde do CBMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, **BENIVALDA DA SILVA ARAGÃO**, na qualidade de Aluna Oficial do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, inciso VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso III, alínea *d*, da Lei n.º 3.514, de 06 de junho de 2010;

II - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal da candidata mencionada neste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260338

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO que a terça-feira de Carnaval recairá no dia 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins-de-semana e datas tradicionais de festividades para o povo brasileiro, como a terça-feira de carnaval, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativos, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260320

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 043/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCUS CARVALHO FILARD DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Técnico da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM, de acordo com os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260339

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 043/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS**, do cargo de confiança de Diretor Técnico da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM, de acordo com os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260340

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 043/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RILMA FERREIRA DA COSTA**, do cargo de confiança de Diretora Administrativo-Financeira da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, de acordo com os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260341

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 043/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FULVIO PACÍFICO SEABRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, de acordo com os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260343

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 046/2026-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000161/2026-60, resolve **I - EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO SID DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do

Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDER AIRTON PICAÇO LIMA**, para exercer, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260344

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 053/2026 - GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000066/2026-23, resolve **I - EXONERAR**, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HAYLLA MARCOS DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **STEFANIE DUARTE DE SOUSA**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260345

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 241/2026 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.000289/2026-94, resolve **I - EXONERAR**, a contar de 05 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NATALIA OLIVEIRA CASCAIS	Assessor I	AD-1
REGIMARA ALVES BREVES	Assessor II	AD-2
LUANA SIMAS MONTENEGRO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 05 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
IVO DA ROCHA CALADO	Assessor I	AD-1
LUANA SIMAS MONTENEGRO	Assessor II	AD-2
ADRIANNE BERREDO DO NASCIMENTO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260346

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 036/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000108/2026-00, resolve
I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constantes do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VITOR HUGO VERÇOSA E SILVA	Assessor I	AD-1
LUIZ HENRIQUE BRAZ JUNIOR		
KARINA GOMES DA SILVA PESSOA	Assessor III	AD-3
GABRIEL DOS SANTOS SERRA		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constantes do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VITOR HUGO VERÇOSA E SILVA	Chefe de Gabinete	AD-1
GLAUCIO AGUIAR BESSA	Assessor I	
ESHLEY ALVES NEVES BACURI	Assessor III	AD-3
WESLANNE DA SILVA ABREU		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260347

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 528/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.002010/2026-11, resolve
I - EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE ADEGENO DE ASSIS AMARO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 10 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELA GONÇALVES NOVAES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260348

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 041/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
I - EXONERAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MATHEUS LEANDRO DE AMORIM SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS ALBERTO SAMPAIO AMORIM**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260349

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 040/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIZABET COIMBRA KAUTSIDES DO VALLE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOANA DARÇ CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260350

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0733876-79.2021.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, para determinar a promoção da Apelante **GLENDAMARTINS MONTECONRADO**, nos moldes do que determina a Constituição Estadual, com o consequente pagamento das verbas decorrentes, considerando-se prescritos os valores referentes aos períodos anteriores a 03/10/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 04670/2025, no sentido de efetuar a promoção da interessada, retificando a data dos efeitos da promoção à 3.ª Classe do cargo de Escrivã de Polícia, para que passe a contar de 08/06/2016, bem como a realização das promoções à 2.ª Classe com efeitos retroativos a partir de 08/06/2018 e à 1.ª Classe a partir de 08/06/2020, encaminhada pelo Ofício n.º 05158/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 15, no encaminhada por intermédio do Ofício n.º 6060/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.023907/2025-24, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **GLENDAMARTINS MONTECONRADO**, Matrícula n.º 211.612-0A, do cargo de Escrivão de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3.ª	08/06/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260351

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0074254-26.2024.8.04.1000, que deu provimento ao recurso interposto, reformando a sentença, para determinar o pagamento das diferenças salariais da Autora **GIRLANI GOMES CÂMARA**, referente à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, a contar do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05305/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar o cumprimento da obrigação de fazer constante da ordem judicial, encaminhada por meio do Ofício n.º 4851/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida à 2.ª Classe, por intermédio do Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de adimplir a determinação judicial, bem como regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.023662/2025-35, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a servidora **GIRLANI GOMES CÂMARA**, Matrícula n.º 211.382-1A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 26 de agosto de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **GIRLANI GOMES CÂMARA**, Matrícula n.º 211.382-1A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260352

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 451/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.001610/2026-62, resolve

RETIFICAR, para 08 de dezembro de 2025, os efeitos do Decreto de 09 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da

mesma data, página 12, no item I, na parte em que exonerou **MAURO DE SOUZA SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 260353

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: **MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**, Comandante Geral.

Órgão de origem: Polícia Militar do Amazonas -PMAM

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 12 de fevereiro de 2026. Deslocamento em caráter institucional para participação de reunião ensejada pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares a ser realizada em Brasília-DF, no dia 12 de fevereiro do corrente, às 15:00, com a participação do atual Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Referência Processo n.º 01.01.022103.002716/2026-26-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 260354



ATENDIMENTO DA IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.







PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SUMAIA KALID OSSAMI, Assessor I - (Manaus-AM/Boca do Acre-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Boca do Acre-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001385/2026-00-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Boca do Acre-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Boca do Acre-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001386/2026-55-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 259940

PORTARIA N.º 013/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
MARIA DAS GRAÇAS SOARES BORGES	ASSESSOR III AD-3	13	01.02.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259862

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 2.2.2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por sua Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas SA.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva inclusão de mão de obra técnica, alterando o valor mensal estimado de R\$ 199.343,41, para R\$ 222.100,22 considerando a inclusão de mais 1 Técnico Especializado Presencial, prestando atendimento direto à equipe técnica da PGE Amazonas e aos usuários internos do Sistema SAJ (PGE.net), referente aos módulos: Execução Fiscal, Contencioso e Administrativo Consultivo na PGE, no valor unitário de R\$ 22.756,81.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$222.100,22

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.971.568,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá a vigência a contar da data de 02/02/2026 a 26/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904002, no valor de R\$ 444.200,44 e Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904002, no valor de R\$ 2.279,47.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259910

PORTARIA N.º 121/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora CASSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES, matrícula n.º 153.622-2 B, referente ao exercício de 2021, a contar de 09 a 13.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259921

PORTARIA N.º 122/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona e DESIGNA substituto.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER 12 dias de férias a servidora DAIANE VIEIRA DE SOUZA SOARES, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula n.º 153.620-6 C, sendo: 11 dias de 2021 e 01 dia de 2022, no período de 09 a 20/02/2026.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL SOMBRA DA SILVA, matrícula n.º 142.125-5 D, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259922

PORTARIA N. 104/2026-GSPGE

DESIGNA o servidor para função que especifica.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JEFAS MACEDO ROCHA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 276.227-7 A, para, a contar de 01/02/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 001/2023-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL (ME/EPP)**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração e bebedouros.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 8.666/93, às instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259933

PORTARIA N. 120/2026-GSPGE

DESIGNA servidores para função que especifica.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n. 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **DANIELLE LIMA DE FIGUEIREDO**, Assessor IV, Matrícula n. 159.132-0 F, para, a contar de 10/12/2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II - DESIGNAR o servidor **JOSE DARIO DE MATTOS NASCIMENTO**, Assessor I, Matrícula n. 245.418-1 B, para, a contar de 10/12/2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n. 009/2025-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.016892 /2025-48-PGE), cujo objeto consiste na contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**;

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259934

PORTARIA N.º 123/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 09 dias de férias à Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 2º período de 2017, a contar de 19 a 27/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259938

PORTARIA N.º 124/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado **MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA**, matrícula nº 153.472-6 B, referente ao 2º período de 2023, a contar de 02 a 06/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259942

PORTARIA N.º 125/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 18 dias de férias da Servidora **MARIA GISLAINE LOUREIRO DE MORAES MATTOS**, matrícula n.º 141.089-0 C, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259948

PORTARIA N.º 126/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Servidor **VDSON DA SILVA VERAS**, matrícula n.º 134.579-6 E, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259950

PORTARIA N.º 127/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JUNIOR**, matrícula n.º 247.265-1 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259952

PORTARIA N.º 035/2026-GPGE

ALTERA Gratificação da Procuradora do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 072/2023-GPGE, publicada no DOE do dia 17 de abril de 2023,

RESOLVE,

ALTERAR a contar de 01 de janeiro de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas da Procuradora do Estado **LISIEUX RIBEIRO LIMA**, Matrícula n.º 201.082-8 B, passando a vantagem do nível 13 para o nível 14, do Anexo Único da Lei n.º 3.300/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259954

PORTARIA N.º 128/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias ao servidor **PEDRO CESAR CORDEIRO CARVALHO**, matrícula n.º 271.075-7 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 26 a 30/01/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259955

PORTARIA N.º 129/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 18 dias de férias do Servidor **PEDRO CESAR CORDEIRO CARVALHO**, matrícula n.º 271.075-7 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259957

PORTARIA N.º 130/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA**, matrícula n.º 153.472-6 B, referentes ao 1º período do exercício de 2026 para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259960

PORTARIA N.º 131/2026-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 28 dias de férias à Procuradora do Estado **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, matrícula n.º 124.499-3 B, referente ao 2º período de 2001, a contar de 01 a 28/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259963

PORTARIA N.º 132/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES**, matrícula n.º 219.123-7 B, referentes ao 2º período de 2025 e 1º período de 2026 para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259965

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
conforme Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006. A **Secretária de Estado de Comunicação Social** considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nome e Cargo: Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1, Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2, Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD1, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Thaissa Barbara da Silva Cordeiro - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Santa Izabel do Rio Negro / Manaus 27.01.26 a 02.02.26.
Objetivo: Cobertura jornalística da agenda de compromissos do governador Wilson Lima, entregas aos setores primário e social, inaugurações do Núcleo da UEA e do GCIP do Corpo de Bombeiros.
2. Nome e Cargo: Antônio Soares Lima - Assessor II AD2, Eliton Souza Lima - Assessor I AD1 e Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Careiro da Várzea / Manaus 28.01.26
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, realizar visita técnica e gravações prévias para evento de entregas no município.
3. Nome e Cargo: Eliton Souza Lima - Assessor I AD1 e Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Careiro da Várzea / Manaus 30.01.26
Objetivo: Cobertura jornalística da agenda oficial do governador, entregas aos setores primário e social e visita às obras do hospital municipal.
4. Nome e Cargo: Eliton Souza Lima - Assessor I AD1, Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3 e Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Iranduba / Manaus 28.01.26
Objetivo: Cobertura jornalística de agenda oficial do governador, entregas de fomentos a pescadores do município.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 9 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social
Protocolo 259842

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
conforme Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006. A **Secretária de Estado de Comunicação Social** considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nome e Cargo: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Boca do Acre / Manaus 05 a 08.02.26.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima. Entregas aos setores primário e social, inaugurações do sistema de iluminação pública de LED e do serviço de Telessaúde.
2. Nome e Cargo: Eliton Souza Lima - Assessor I AD1, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Thaissa Barbara da Silva Cordeiro - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Pauini / Manaus 05 a 08.02.26.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima. Entregas aos setores primário e social, inauguração da pista de pouso e anúncio de obras de infraestrutura.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social
Protocolo 259982

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

ESPÉCIE: Contrato 1/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, através do Escritório de Representação do Estado em São Paulo e a empresa MANAUS ELETRO LTDA. **OBJETO:** Assessoria Contábil. **ASSINATURA:** 26/01/2026. **PRAZO:** 12 meses, contados da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$41.634,00 **VALOR MENSAL:** R\$3.469,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho 2026NE0000012. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo 01.01.040102.000126/2025-70. Gabinete ERGSP, São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo
Protocolo 259883

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 103/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.053334/2025-60; 01.01.017101.053685/2025-70; 01.01.017101.050603/2025-36; 01.01.017110.000527/2025-09; 01.01.017101.053677/2025-24; 01.01.017101.053681/2025-92; 01.01.017101.053111/2025-00; 01.01.017101.032698/2025-06; 01.01.017101.001335/2026-00; 01.01.017121.000463/2025-17/SES-AM** **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADJANE ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 227.381-0 A, 2018 a 2023, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **02- COSMO MORAES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.622-4 A, 2016 a 2021, 10/01/2026 a 09/04/2026, Unidade Mista de Caapiranga; **03- GLEICY ANNE GARCIA DA CUNHA**, Enfermeiro, 245.494-7 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Barcelos; **04- JOELSON BELAS TORRES SANTOS**, Vigia, 164.517-0 B, 2020 a 2025, 01/01/2026 a 31/03/2026, Pronto Socorro da Criança Zona Sul; **05- JOSE ENES MOTA MARTINS**, Técnico de Hemoterapia, 177.748-3 B, 2010 a 2015, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista de Ipixuna; **06- MARIA EDNEIDE SILVA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 222.679-0 A, 2012 a 2017, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista de Ipixuna; **07- NAGILA MELO DO NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 145.840-0 B, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **08- OLGA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo, 245.557-9 A, 2018 a 2023, 02/03/2026 a 30/05/2026, Caic Jose Carlos Mestrinho; **09- SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 102.446-9 A, 2017 a 2022, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Nhamundá; **10- THAIANA CAROLINE RIBEIRO DE CASTRO**, Técnico de Enfermagem, 237.823-0 A, 2016 a 2021, 01/02/2026 a 01/05/2026, Maternidade Azilda Marreiro. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259851

PORTARIA Nº 101/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017101.042608/2025-95; 01.01.017101.002327/2026-80; 01.01.017307.000090/2026-97; 01.01.017106.000004/2026-02; 01.01.017101.042587/2025-08; 01.02.017301.006354/2025-20; 01.01.017101.001536/2026-07; 01.01.017101.053020/2025-67; 01.01.017101.001479/2026-66/SES-AM.** **R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01- ANTONIA ROSILANE ARAUJO DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, 250.592-4 B, 13/10/2025; **02- ELIZAMARA NATALINA SOUZA SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 261.089-2 A, 01/06/2025; **03- FERNANDA RIPARDO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 251.052-9 B, 25/01/2026; **04- ISABELE ROSELINE FONTENELE PRATA**, Enfermeiro Obstetra, 267.536-6 A, 02/01/2026; **05- LUIZ ANTONIO SANTOS DE SOUZA**, Técnico De Enfermagem, 252.342-6 B, 13/10/2025; **06- MARCELO BENTES DA SILVA**, Psicólogo, 226.495-1 C, 13/12/2025; **07- TASSIA TAYANE CORTEZAO MOTA**, Fisioterapeuta Intensivista, 259.290-8 A, 01/11/2025; **08- TATIANNE BORGES PINTO**, Enfermeiro Intensivista, 266.969-2 A, 29/12/2025; **09- TATIANNE BORGES PINTO**, Enfermeiro Intensivista, 266.969-2 B, 26/12/2025; **10- VIVIANE MENDONCA COLARES MOTA**, Assistente Administrativo, 256.314-2 A, 01/01/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259854

PORTARIA Nº 077/2026- DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo nº 01.01.017101.001157/2026-17. **R E S O L V E: CESSAR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **ISABEL CRISTINA PEREIRA COUTO DE OLIVEIRA**; Matrícula: **202.249-4 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **13 A Contar: 12.01.2026. ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **RAQUEL ANDRADE DE OLIVEIRA**; Matrícula: **242.687-0 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **13 A Contar: 12.01.2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus 04 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259857

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 002/2026 - DGTES/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as), constante no **PROCESSO SIGED. 01.01.017101.000942/2026-52: KAMILA ARAÚJO PINHEIRO** - Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno; **Destino e Período:** Manaus-AM / Rio de Janeiro-RJ / Manaus-AM de 27/01 a 02/02/2026; **Objetivo:** Participar da 1ª Assembleia do CONASS em 2026, a ser realizada no dia 28/01, bem como participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, além de realizar visita nas estruturas da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259867

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 007/2026 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **processo nº 01.01.017101.031521/2025-92** referente ao **Pregão Eletrônico nº 841/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Ofício nº. 220/2026 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 841/2025 - CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA**, CNPJ N.º 00.636.441/0001-84 arrematante dos **Lotes 01, 02, 03 e 04** do certame cujo **valor importou em R\$ 157.372.050,00 (Cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil e cinquenta reais)** referente a contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada em serviço médico intensivista, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 259873

PORTARIA Nº 57/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017118.000203/2025-09; 01.01.017121.000408/2025-27; 01.01.017101.043756/2025-27; 01.01.017101.036830/2025-59; 01.01.017101.049063/2025-48; 01.01.017127.000180/2025-15; 01.01.017116.000776/2025-44; 01.01.017145.000076/2025-02; 01.01.017104.000523/2025-00; 01.01.017123.000843/2025-31/SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANA CRISTINA DA SILVA PICANCO**, Técnico de Enfermagem, 188.959-1 B, 2016 a 2021, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **02- ANA PAULA PEREIRA LISBOA**, Técnico de Patologia Clínica, 206.115-5 B, 2018 a 2023, 02/01/2026 a 01/04/2026, Maternidade Azilda Marreiro; **03- ANGELICA OLIVEIRA DA CUNHA**, Técnico de Enfermagem, 197.136-0 A, 2018 a 2023, 02/01/2026 a 01/04/2026, Caps Doutor Silverio Tunds; **04- ELDER ESPIRITU DIAZ**, Médico Especialista, 189.821-3 A, 2005 a 2010, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Manacapuru; **05- JOSE DIVINO VIANA SIMAS**, Vigia, 229.002-2 A, 2019 a 2024, 01/02/2026 a 01/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **06- LUIS CARLOS PEREIRA MAIA**, Agente Administrativo, 240.297-1 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Spa Zona Sul; **07- MARCIO JESUS DE ALMEIDA SENA**, Auxiliar de Saúde, 119.143-8 B, 2015 a 2020, 01/12/2025 a 28/02/2026, Maternidade Ana Braga; **08- RAMERSON DE SOUZA MENEZES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 199.200-7 A, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **09- RANGEL DA SILVA SOARES**, Médico Graduado, 189.119-7 B, 2019 a 2024, 01/01/2026 a 31/03/2026, Policlínica Codajás; **10- ROSELY MACHADO DIAS**, Técnico de Enfermagem, 240.169-0 A, 2017 a 2022, 02/01/2026 a 01/04/2026, Spa Coroado. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259876

PORTARIA Nº 82/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.000065/2026-10; 01.01.017109.000707/2025-20; 01.01.017101.046111/2025-46; 01.01.017120.000465/2025-16; 01.01.017121.000469/2025-94; 01.01.017101.000434/2026-74; 01.01.017116.000026/2026-53; 01.01.017111.000696/2025-39; 01.01.017123.001025/2025-56; 01.01.017101.030272/2025-18/SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANDREA COUTO VASCONCELOS**, Enfermeiro, 255.005-9 A, 2020 a 2025, 01/02/2026 a 01/05/2026, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; **02- JONATHA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnico de Radiologia Médica, 101.328-9 E, 2013 a 2018, 01/02/2026 a 01/05/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **03- JOSE SEVERO FILHO**, Vigia, 189.184-7 A, 2020 a 2025, 02/02/2026 a 02/05/2026, Caic José Carlos Mestrinho; **04- JUCILEIDE SALES DA SILVA**, Assistente Social, 168.961-4 B, 2014 a 2019, 04/05/2026 a 01/08/2026, Maternidade Nazira Daou; **05- MARIA AURENICE SILVA BENOA SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 181.159-2 B, 2020 a 2025, 01/02/2026 a 01/05/2026, Maternidade Azilda Marreiro; **06- MARIA DO SOCORRO BATISTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 108.911-0 A, 2012 a 2017, 02/02/2026 a 02/05/2026, Protocolo Central; **07- RODILENE PORTELA HOLANDA**, Técnico de Nutrição e Dietética; 248.911-2 A, 2019 a 2024, 01/02/2026 a 01/05/2026, Maternidade Ana Braga; **08- RUMMENIGUE TAVARES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 236.185-0 A, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **09- VALDINEIA SILVA DA COSTA**, Técnico de Patologia Clínica, 247.244-9 A, 2019 a 2024, 01/03/2026 a 29/05/2026, Spa Coroado; **10- WELLINGTON CASTRO DE MATOS**, Auxiliar de Enfermagem, 188.979-6 A, 2015 a 2020, 06/04/2026 a 04/07/2026, Caimi André Araújo. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259881

PORTARIA Nº 87/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular nos **Processos 017101.052798/2025-59; 017101.001054/2026-57; 017101.053152/2025-99; 017113.000124/2025-30; 017110.000503/2024-79; 017109.000694/2025-99/SES-AM.**

R E S O L V E: **CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo e Lotação:** **01- ADEANA LUCIA VERCOSA PESSOA**, 201.230-8 A, Técnico de Enfermagem, Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado, **a contar de 18/12/2025;** **02- CRISTIANE LOPES DOS SANTOS**, 184.219-6 B, Técnico de Enfermagem, Pronto Socorro 28 de Agosto, **a contar de 02/03/2026;** **3- ELIVALDO TAVARES DUARTE**, 241.769-3 A, Motorista, Unidade Misto Novo Aripuanã, **a contar de 02/03/2026;** **4- LIRIAN RAQUEL BEZERRA DE SOUSA**, 236.249-0 A, Enfermeiro, Maternidade Ana Braga, **a contar de 20/07/2025;** **5- RACHEL CABETE CAVALCANTE**, 160.790-1 B, Auxiliar de Enfermagem, Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Sul, **a contar de 01/02/2026;** **6- SUZINARA BRAGA DA SILVA**, 240.595-4 A, Enfermeiro, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas, **a contar de 02/03/2026.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 259890

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.049906/2024-25**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 845/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório,

RESOLVE: **I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício nº213/2026 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 845/2025 - CSC;** **II - ADJUDICAR** a empresa **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, arrematante do **único item** do certame, cujo valor importou em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, Central de Monitorização de UTI, para Atenção Especializada em Saúde, Componente Novo PAC - contemplando o Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Humaitá/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 259959

PORTARIA Nº 108/2026 - SEACI/GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 018/2026-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta.

RESOLVE: **I - INSTAURAR** o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente à ausência de prestação de contas do adiantamento concedido ao servidor Pedro Raimundo da Silva Arcos (Processo SIGED nº 01.01.017101.009066/2022-04) e possíveis irregularidades em contratos celebrados pela SES-AM (Processo SIGED nº 01.01.017101.018354/2023-22) no ano de 2017; **II - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria,

para a conclusão dos trabalhos; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 259969

PORTARIA Nº 004/2026/DG/PGGM - INEX 001/2026-PGGM
O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, entre outros, contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 167 a 169 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 96/2007 que dispõe sobre a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e traz como sua finalidade a publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a contratação da Imprensa Oficial para o serviço de publicação e disponibilização de atos oficiais desta unidade no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017103.000048/2026-62/SIGED, INEX Nº 001/2026-PGGM no e-Compras.
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, para contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA**, pelo valor total estimado de R\$ 28.813,32 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos). À consideração do Diretor Geral da PGGM para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PGGM.**

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

DENISE GUSMÃO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo-Financeiro da PGGM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições supracitadas. **DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO.** Manaus, 26 de janeiro de 2026.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral da PGGM

Protocolo 259987

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 007/2022-SEAD

Errata do extrato, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 28/01/2026, pág. 6, Poder Executivo - Seção II.

ONDE SE LÊ: Pelo presente Termo fica rescindido, por ato unilateral da Administração, o Contrato nº 007/2022-SEAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária voltados à recuperação de créditos previdenciários incidentes sobre verbas indenizatórias, conforme termo de referência e respectivos anexos que integraram a contratação, com efeitos a contar de 30/01/2026. **LEIA-SE:** Pelo presente Termo fica rescindido, por ato unilateral da Administração, o Contrato nº007/2022-SEAD, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nos equipamentos de refrigeração e refrigeradores (frigobar e bebedouros), com efeitos a contar da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259850

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **GEISE DOS SANTOS MENEZES**, Professor C6 ED-ADC-VI, matrícula n.º 103.760-9B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 259730

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 542/2026-GPREV/SEDUC/SIGED. Ilberlene da Silva Furtado** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259664-4A; a contar: 06.02.2026.
Thamires de Mesquita de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264065-1A; a contar: 02.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259845

PORTARIA GSE Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003053 /2026-63-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328165/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MIRIA AZEVEDO DA SILVEIRA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222989-7A, lotada na Escola Estadual Maria do Céu Vaz de Oliveira, Manaus/AM, turno integral, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 06/01/2026 a 06/03/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259846

PORTARIA GSE Nº 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003566 /2026-74-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328779/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MICHELE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234469-6A, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, Manicoré/AM, turno vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 12/01/2026 a 12/03/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259847

PORTARIA GS Nº 132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Amazonas-CIBE/AM, como instância permanente de pactuação e governança no âmbito do Sistema Nacional de Educação-SNE, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220, de 31/10/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação-SNE;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Complementar nº 220, de 31/10/2025, que determina a criação e instalação da Comissão Intergestores Bipartite da Educação-Cibe pelos respectivos Poderes Executivos, como instância de pactuação do Sistema Nacional de Educação-SNE na esfera estadual;

CONSIDERANDO que o Art. 12 da Lei Complementar nº 220/2025 define as comissões intergestores como instâncias permanentes responsáveis pela articulação, negociação e pactuação entre gestores da educação de cada Estado e seus Municípios;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 007/2026-ESCGE/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Amazonas-CIBE/AM, como instância permanente de pactuação do Sistema Nacional de Educação-SNE, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM, com o objetivo de coordenar o regime de colaboração entre o Estado e os Municípios para a implementação de políticas educacionais, cumprimento das metas dos planos de educação, ações pedagógicas, administrativas e financeiras entre os entes federados.

Art. 2º. ATRIBUIR à Comissão Intergestores Bipartite da Educação-CIBE:

I - a coordenação das ações entre o Estado e seus Municípios para a implementação das estratégias e o alcance das metas do Plano Nacional de Educação-PNE e dos respectivos planos estaduais e municipais de educação;

II - a divisão de responsabilidades entre o Estado e seus Municípios nas ações de que trata o inciso I deste caput, bem como os mecanismos de transparência e controle de sua execução;

III - a articulação das políticas de desenvolvimento e oferta da educação básica em suas diversas etapas e modalidades;

IV - as estratégias para o compartilhamento da oferta do ensino fundamental no âmbito do seu território;

V - as estratégias colaborativas de oferta de programas suplementares de apoio ao estudante da educação básica, em especial os de alimentação e de transporte escolar;

VI - as estratégias de transição dos estudantes entre etapas, modalidades e redes de ensino, consideradas a equidade de aprendizagem e a trajetória harmônica dos estudantes;

VII - as estratégias para quantificação, identificação e implementação de programas de busca ativa direcionados a crianças, a jovens e a adultos não atendidos na educação básica; e,

VIII - a metodologia para monitorar e avaliar periodicamente os planos estaduais e municipais de educação, de modo articulado com a metodologia relativa ao PNE.

Art. 3º. Em conformidade com a Lei Complementar nº 220, de 31/10/2025, a CIBE/AM terá composição paritária, sendo integrada por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a seguinte estrutura:

I-06 (seis) representantes do Poder Executivo Estadual, indicados pelo (a) Secretário (a) de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II-06 (seis) representantes dos Municípios amazonenses, sendo:

a) 05 (cinco) indicados pela seção estadual da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/AM);

b) 01 (um) indicado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação da Capital.

§ 1º. A CIBE/AM será presidida pelo (a) Secretário (a) de Estado de Educação e Desporto Escolar e, em seus impedimentos legais, por seu suplente formalmente designado.

§ 2º. Os membros da CIBE/AM serão designados por ato específico da autoridade competente, para um mandato de 02 (dois) anos e poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante novo ato da autoridade designante, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração e deverão, quando possível, ocupar cargos em nível de secretaria adjunta, subsecretaria ou equivalente.

§ 3º. A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Amazonas-UNDIME/AM indicará seus integrantes titulares e suplentes, selecionados dentre os Secretários Municipais de Educação do Amazonas.

Art. 4º. O presidente da CIBE/AM poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participarem de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º. A CIBE/AM poderá instituir, na forma de instâncias internas de articulação, negociação e pactuação de apoio à governança, comitês temáticos sobre temas transversais vinculados ao PNE e ao Sistema Nacional de Educação-SNE.

Parágrafo único. Os Comitês Temáticos atuarão em apoio à CIBE/AM e sob sua liderança, funcionando de maneira integrada e coordenada na proposição de iniciativas e de diretrizes para a política educacional do território.

Art. 6º. A CIBE/AM se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º. O quórum necessário para a realização da reunião é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º. Na hipótese de empate nas votações, além do voto ordinário, o (a) presidente da CIBE/AM terá o voto de qualidade.

Art. 7º. A SEDUC/AM designará 01 (um) servidor(a) para atuação na Secretaria Executiva da CIBE/AM, com a incumbência de dar suporte administrativo e operacional que promova a viabilização das atividades da Comissão.

§ 1º. A Secretaria Executiva da CIBE/AM não terá direito a voto nas deliberações e não contabilizará para efeito de quórum.

§ 2º. A Secretaria Executiva da CIBE/AM, dentre suas principais atividades, é responsável por:

I - efetuar a gestão documental da Comissão;

II - elaborar e formalizar as resoluções para a sua devida aprovação;

III - lavrar as atas das reuniões, ler e submetê-las à apreciação e à aprovação da Comissão, encaminhando-as aos integrantes;

IV - providenciar a publicação dos atos da CIBE/AM no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, quando aplicável;

V - elaborar e enviar aos integrantes as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias com a devida antecedência regimental;

VI - manter os integrantes informados sobre as reuniões e as pautas a serem discutidas;

VII - apoiar administrativamente os Comitês Temáticos, quando instituídos;

VIII - prestar contas de seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido na Comissão;

IX - outras atividades administrativas necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º. A participação dos membros da Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerada prestação de relevante serviço público.

Art. 9º. A CIBE/AM deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, definindo suas atribuições e seu funcionamento no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 10º. As deliberações da CIBE/AM serão expedidas por meio de atos formais e serão divulgadas no âmbito das Redes Estadual e Municipais de Ensino, pelos respectivos representantes.

Parágrafo único. A ata proveniente de qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, será disponibilizada a todos os membros e publicada no site oficial da SEDUC/AM.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259853

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2026

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **ABRIL de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais e Administrativas da CAPITAL do Estado do Amazonas, conforme **NF nº. 40**, emitida em **02/05/2025**, atestada em 12/05/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 2.528/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete

reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a **NE n°. 0000922** no valor de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024004/2025-83.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259855

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **CAPITAL**, conforme **MEMO Nº 542/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.**

Aldese Santos de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220571-8B; a contar: 02.02.2026.

Francisco Pereira da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 178089-1B; a contar: 06.01.2026.

Lindiane Mendes de Souza - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 239661-0A; a contar: 13.01.2026.

Maria Soelany Soares Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190734-4A; a contar: 02.02.2026.

Patrícia Cristina da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219557-7A; a contar: 02.02.2026.

Valter Paulo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235074-2B; a contar: 02.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259856

PORTARIA GSE Nº 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 012/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:

MUNICIPIO: BERURI

ALESSANDRO GONCALVES MARTINS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 272.353-0A, a contar de 01.01.2026.

MUNICIPIO: FONTE BOA

ELIZANGELA BORGES SEVERO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº193.395-7E, a contar de 21.05.2025.

MUNICIPIO: ITACOATIARA

MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 179.749-2I, a contar de 21.01.2026.

MUNICIPIO: JAPURÁ

ROSEANE CARVALHO KANAMARY - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº270.649-0A, a contar de 13.01.2026.

MUNICIPIO: MANAUS

CHIRLEM LOPES NOGUEIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº272.769-2A, a contar de 23.01.2026.

DALILA ADRIANA BARAUNA DE AQUINO SILVEIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 271.345-4A, a contar de 26.01.2026.

JOSIEL CALDEIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº211.786-0C, a contar de 22.01.2026.

KARINA VASCONCELOS SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº273.865-1A, a contar de 22.01.2026.

NAIRA REGINA RIBEIRO LIMA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº270.495-1A, a contar de 22.01.2026.

BRUNA JOANA GONCALVES MACHADO SAMPAIO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 275.851-2A, a contar de 29.01.2026.

CLAUDIENE MAMED SANTOS REIS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº272.889-3A a contar de 29.01.2026.

GEANE PINHEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº231.233-6B, a contar de 29.01.2026.

GEANE PINHEIRO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº231.233-6C, a contar de 29.01.2026.

JESSICA MARIA MOUTA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº274.733-2A, a contar de 29.01.2026.

KALLYANE DE SOUZA GOMES - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº275.891-1A, a contar de 29.01.2026.

PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 257.077-7B, a contar de 29.01.2026.

RAYANA PEDROSO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº276.081-9A, a contar de 29.01.2026.

SEBASTIAO GOMES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº211.935-8B a contar de 29.01.2026.

SILENE LOPES FERREIRA DE ASSIS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº273.707-8A a contar de 29.01.2026.

MUNICIPIO: PARINTINS

DIOFRANI SIQUEIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº272.129-5A, a contar de 30.01.2026.

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº221.520-9E, a contar de 02.01.2026.

AMAURI PEDROSA LIMA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 274.799-5 A, a contar de 02.02.2026

VIRGILIO SAMPAIO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº233.027-0D, a contar de 02.02.2026

CLEIDISON EDINETO DA SILVA PEDROSA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.453-2A, a contar de 02.02.2026

GEOVANI ARAO MARANHÃO VELOSO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 233.042-3D, a contar de 02.02.2026

LAIS MARA DE ALMEIDA CAETANO OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.662-4A, a contar de 01.02.2026

ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº272.857-5A, a contar de 02.02.2026.

EUCLIDES HOLQUIM AZEVEDO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº273.598-9A, a contar de 28.01.2026.

MUNICIPIO: TEFÉ

NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº198.015-7C, a contar de 01.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259858

PORTARIA GSE Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.005033/2026-27/SEDUC/SIGED

CEZAR GAIOSO CHAVES, no cargo de PROFESSOR, matrícula 008.492-1A, município de Manaus/AM, referente aos períodos com datas retroativas de 13/03/1998 a 31/01/1999, 06/03/1999 a 31/12/1999 e de 12/03/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259859

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2026

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de MAIO de 2025, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais e Administrativas da CAPITAL do Estado do Amazonas, conforme

NF nº. 43, emitida em 05/06/2025, atestada em 16/06/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 3.753/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a NE nº. **0000923** no valor de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028834/2025-80.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259860

PORTARIA GSE Nº 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003911/2026-70 -SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 328303/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ELAINE DE ASSUNCAO ELEOTERIO,** cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 149389-2C, lotada na Escola Estadual Cônego Azevedo, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 07/01/2026 a 06/05/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259861

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2026
DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 437.958,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais) fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), no mês de **MARÇO/2025**, referente ao fornecimento de lanches, almoço e similares para atender aos alunos de escolas estaduais de tempo integral e centros educacionais de tempo integral do interior do Estado, EETI Alvaro Maia - Humaita - EETI Raimundo Benedito - Boa Vista do Ramos, CETI Altina Gomes - Tapaua, EETI Esperança - Urucurituba, EETI Armando Kettle - Urucurituba, referente modalidade de ensino fundamental e médio, conforme Nota Fiscal Eletrônica 3.519, emitida em 14.10.2025, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 5.271/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 437.958,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **03.02.2025** a Nota de Empenho nº. **0000734** no valor de **R\$ 437.958,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034805/2025-57.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259863

PORTARIA GSE Nº 089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003578/2026-07 -SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 328290/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NORANEY DA COSTA PAREDIO,** cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 173702-3B, lotada na Escola Estadual N. S. APARECIDA/ Manaus, turno matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 07/01/2026 a 06/04/2026.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259864

PORTARIA GSE Nº 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005668 /2026-24-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 329958/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MIRACY DOS PASSOS SOUZA,** cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233613-8A, lotada na Escola Estadual Miriam Sakiyama, município de Maués/AM, no turno vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, no período de 27/01/2026 a 26/04/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259866

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2026
DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **JUNHO de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais e Administrativas da CAPITAL do Estado do Amazonas, conforme **NF nº. 45**, emitida em 03/07/2025, atestada em 22/07/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 5.293/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.02.2026** a NE nº. **0000924** no valor de **R\$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032857/2025-99.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259868

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2026
DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 480.690,00** (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais) fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), no mês de **ABRIL/2025**, referente ao fornecimento de lanches, almoço e similares para atender aos alunos de escolas estaduais de tempo integral e centros educacionais de tempo integral do interior do Estado, EETI Alvaro Maia - Humaita - EETI Raimundo Benedito - Boa Vista do Ramos, CETI Altina Gomes - Tapaua, EETI Esperança - Urucurituba, EETI Armando Kettle - Urucurituba, referente modalidade de ensino fundamental e médio, conforme Nota Fiscal Eletrônica 3.550, emitida em 29.01.2026, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 5.614/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 480.690,00 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **03.02.2025** a Nota de Empenho nº. **0000735** no valor de **R\$ 480.690,00** (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034824/2025-83.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259871

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2026-CINEM/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

EXCLUIR o inciso **VI** do **Art. 11** da **Instrução Normativa nº 02/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/01/2026, que Regulamenta e orienta as Escolas da Rede Estadual de Ensino acerca do cumprimento da Jornada Escolar estabelecida para os ensinos e modalidades da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, a partir do Ano Escolar de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259885

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.01.013102.005535/2025-90-CSC/SIGED**, referentes à licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 719/2025 -CSC/AM;**
CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Estadual nº 28.182/2008, Instrução Normativa CSC nº 02/2023, e nos Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 719/2025 - CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no processo supramencionado, referente à licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 719/2025-CSC**, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição, pelo menor preço global, de materiais permanentes (mobiliário), para formação de ata de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço global, à empresa **BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 01.481.603/0001-15, com valor total de **R\$ 56.155.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259887

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE AUTAZES**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 23.02.2026 até 23.02.2027**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Autazes pelo Ofício nº 006/2025-GAB/PREFEITO, conforme Plano de Trabalho, **PT nº 002371- SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico nº 01/2026 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Parecer nº 013/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.001489/2026-18.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259889

PORTARIA GSE Nº 095, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 016/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV, da Lei nº 2607**, de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICIPIO: BARCELOS
EDNIR CARVALHO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº198.131-5D, a contar de 02.02.2026.
MUNICIPIO: BARREIRINHA
GRACELI DOS SANTOS BUTEL - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº271.525-2A, a contar de 01.02.2026.
ROSIVETH DE MATOS PINTO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº213.730-5B, a contar de 01.02.2026.
MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS
MAGNA DINAR ROLIM DE ANDRADE LIMA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 256558-7B, a contar de 01.02.2026.
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE
ANTONIO DE SOUZA BARROSO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº129.220-0J, a contar de 28.01.2026.
MUNICIPIO: BORBA
LUIZ ERNANIS DOS SANTOS MACIEL - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº-, a contar de 22.03.2025.
MUNICIPIO: CANUTAMA
JOSIANE MATOS DA CRUZ - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº274.174-1A, a contar de 29.01.2026.
MUNICIPIO: CAREIRO
PEDRO SILVA GARCIA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 219.251-9B, a contar de 02.02.2026.
MUNICIPIO: COARI
ZILMA MONTEIRO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº208.295-0C, a contar de 31.01.2026.
MUNICIPIO: IRANDUBA
DULCELINA DA SILVA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº272.523-1A, a contar de 05.02.2026.
MUNICIPIO: MANAQUIRI
MARIA LUZIA DE ALMEIDA LEMOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº270.937-6A, a contar de 01.02.2026.
MUNICIPIO: MANAUS
ANA PAULA RAMOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº275.323-5A, a contar de 30.01.2026.
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº270.197-9A, a contar de 30.01.2026.
DEBORA DOS SANTOS BARBOSA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº228.940-7B, a contar de 02.02.2026.
MAGDA MARIA VIEIRA COSTA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº218.417-6B, a contar de 03.02.2026.
MARIA DO SOCORRO ALVES GURGEL - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 237.239-8B, a contar de 01.02.2026.
MAURO ROBERTO ANTONY JANSEN - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº018.415-2J, a contar de 04.02.2026.
ONIZON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 192.127-4G, a contar de 03.02.2026.
MUNICIPIO: MANICORÉ
DOMINGO SAVIO PARENTE BORGES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº209.099-6C, a contar de 02.02.2026.
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE
CARLILSON SARAIVA DOS REIS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº228.180-5D, a contar de 04.02.2026.
MUNICIPIO: PARINTINS
FRANCILANE NASCIMENTO DE ASSIS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 270.456-0A, a contar de 03.02.2026.
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EDINELZA JARUMARE FARIAS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº275.097-0A, a contar de 04.02.2026.
FABIULA DA CUNHA MACHADO MAJORCZYK - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 271.944-4A, a contar de 02.02.2026.
JULIANE GARCIA VITORINO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº274.512-7A, a contar de 02.02.2026.
OSCAR DA SILVA SANCHES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº270.839-6A, a contar de 02.02.2026.
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA
JOICY DA SILVA REIS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 253.987-0B, a contar de 04.02.2026.
TAIRINE MAIA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 255.094-6B, a contar de 04.02.2026.
MUNICIPIO: TEFÉ
ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº220.105-4C, a contar de 02.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259908

PORTARIA GSE Nº 093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item III, da Lei nº 2607,** de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICÍPIO: MANAUS
LUIS CARLOS DOS SANTOS MOURA JUNIOR - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.790-0A, a contar de 22.01.2026.
MUNICÍPIO: MARAÃ
SARA DE OLIVEIRA SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº273.491-5A, a contar de 30.10.2025.
MUNICÍPIO: URUCARÁ
ODENEY JESUS DOS SANTOS BATALHA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.444-5B, a contar de 03.10.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259909

PORTARIA GSE Nº 098, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.052820/2025-87 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 326984/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGA MEDEIROS DO NASCIMENTO,** cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 233393-7A, lotada na Escola Estadual PROFESSORA KARLA PATRICIA/Manaus, turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 17/12/2025 a 15/01/2026.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259912

PORTARIA GSE Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item II, da Lei nº 2607,** de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA
MARA DOS ANJOS NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº255.575-1A, a contar de 31.12.2025.
MUNICÍPIO: BORBA
MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 260.830-8A, a contar de 17.01.2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259914

PORTARIA GSE Nº 096, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.003756/2026-91/SEDUC/SIGED
DEBORA PEREIRA DE ALMEIDA, cargo PROFESSOR, matrícula nº001.189-4A, referente aos períodos de: 01/12/1997 a 31/01/1999, 04/03/1999 a 31/12/1999 e de 12/02/2000 a 30/06/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259917

PORTARIA GS Nº 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113,** de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183,** de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005575/2026-08/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 083/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Itacyara Nogueira Pinho** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ROSILENE DE MATOS ARAUJO,** PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 117808-3H/I, a contar de 04/02/2026.
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANDERSON BARROS RIBEIRO,** PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 252538-0A, para exercer a referida função, a contar de 04/02/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259919

PORTARIA GSE Nº 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003084 /2026-14-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328606/2026,**
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JUNIOR PINHEIRO DE ANDRADE,** cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 214468-9B/E, lotado na Escola Estadual SENADOR JOAO BOSCO/ Iranduba, turno matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 09/01/2026 a 08/04/2026.
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259924

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa

e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru., durante o período do dia **07/02/2025 a 28/02/2025** contemplando **16 (dezesesseis) dias letivos**, NFS-e nº 16 emitida em 29/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GETRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 5022/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.02.2026 a NE nº. 0000906** no valor de **R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029348/2025-89.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259981

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 019/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru., durante o período de **01 a 31 de março/2025**, compreendendo no máximo 18 (dezoito) dias letivos, **NFS-e nº 17** emitida em 29/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GETRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 5294/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE nº. 0000907** no valor de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029349/2025-23.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259983

RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL N° 002/2026-SEDUC/AM DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado dos Recursos interpostos** em face do Resultado Preliminar do Processo de Seleção de Professores Bolsistas do Programa Bolsa Mais Professores, referente ao Edital nº 002/2026-SEDUC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16/01/2026, conforme teor do **MEMO N° 033/2026-CEPAN/SEDUC/SIGED.**
RESULTADO DOS RECURSOS
I - DOS RECURSOS DEFERIDOS
Ficam **deferidos** os recursos interpostos pelos candidatos constantes da relação a seguir, cujas situações foram revistas após reanálise, em estrita observância aos critérios e requisitos previstos no Edital nº 002/2026, em consonância com o **Edital CAPES/MEC nº 22/2025.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	202601476	ANDREIA FERREIRA DA SILVA
2	202601191	ANY TARCILA DE SOUZA PEREIRA
3	202601070	EZEQUIEL SILVA DE SOUZA
4	202601082	IVANETE ARAUJO LEAL
5	202601222	JOSINELMA DE MATOS SILVA
6	202601078	KENNYS MENDES SOARES

7	202601211	METUSALEM LOPES DAS CHAGAS
8	202601227	PEDRO TRINDADE VALENTE DE OLIVEIRA
9	202601371	RONNIERY LOPES DUTRA

II - DOS RECURSOS INDEFERIDOS
Ficam **indeferidos os demais recursos interpostos**, por não atenderem aos critérios, requisitos e condições estabelecidos no **Edital nº 002/2026** e demais normativos que regem o **Processo de Seleção do Programa Bolsa Mais Professores**, após análise dos recursos apresentados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259984

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 021/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período do dia **01/04/2025 a 30/04/2025** contemplando 18 dias letivos, **NFS-e nº 18** emitida em 29/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GETRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 5302/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE nº. 0000908** no valor de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029350/2025-58.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259985

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 029/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 742.744,80** (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru., durante o período do dia **01/05/2025 a 31/05/2025** contemplando 20 dias letivos, **NFS-e nº 1911241/S1** emitida em 12/09/2025, atestada pelo servidor(a) do GETRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 5451/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 742.744,80** (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.02.2026 a NE nº. 0000909** no valor de **R\$ 742.744,80** (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039459/2025-01.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259986

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 17/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 589.002,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, da execução do **período de AGOSTO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 983, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, **Parecer nº 6.257/2025-ASSJUR** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **04.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000897** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045908/2025-42.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259988

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 030/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 668.470,32 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**, referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período do dia **01/06/2025 a 30/06/2025** contemplando 18 dias, **NFS-e nº 19** emitida em 29/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GTRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, **Parecer nº. 5452/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE nº. 0000911** no valor de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039468/2025-94**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259989

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 032/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 742.744,80** (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período do dia **01/09/2025 a 30/09/2025** contemplando 20 dias letivos, **NFS-e nº 8** emitida em 12/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GTRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, **Parecer nº. 6680/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 742.744,80** (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **06.02.2026** a **NE nº. 0000915** no valor de **R\$ 742.744,80**

(setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.048819/2025-58.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259990

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 031/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 594.195,84 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, referentes aos serviços de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período do dia **01/07/2025 a 31/07/2025** contemplando **16 dias letivos**, **NFS-e nº 19** emitida em 29/01/2026, atestada pelo servidor(a) do GTRANS/DELOG-SEDUC da em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, **Parecer nº. 5.259/2025-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE nº. 0000913** no valor de **R\$ 594.195,84** (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039471/2025-08**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259991

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 20/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do **período de MAIO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 726, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, **Parecer nº 5.477/2025-ASSJUR** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000967** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029774/2025-12.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259992

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 22/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **OUTUBRO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 1029, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, **Parecer nº 185/2026-ASSJUR** e especificações da Nota de

Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2747.0011; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a Nota de Empenho nº 0000918 no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.050789/2025-40.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259996

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 23/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **SETEMBRO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 984, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, Parecer nº 6.485/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2747.0011; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a Nota de Empenho nº 0000910 no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045906/2025-53.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259997

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 24/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **JULHO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 884, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, Parecer nº 6.253/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2747.0011; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a Nota de Empenho nº 0000919 no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 037848/2025-94.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 259999

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES - EDITAL Nº 002/2026-SEDUC/AM.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **Torna Público o Resultado Final do Processo de Seleção de Professores Bolsistas do Programa Bolsa Mais Professores**, referente ao Edital nº 002/2026-SEDUC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16/01/2026, conforme o teor do **MEMO Nº034/2026-CEPAN/SEDUC/SIGED.**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	ELMA LIMA VIANA	BARREIRINHA	4,5	CONTEMPLADO
2	ELZIANE BELEM DOS REIS	BARREIRINHA	4,5	CONTEMPLADO
3	MARIA DA CONCEICAO GARCIA DE ALMEIDA	SILVES	3,5	CONTEMPLADO
4	CLEBER MARQUES DA SILVA	IPIXUNA	3,5	CONTEMPLADO
5	JOSINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	BENJAMIN CONSTANT	3,5	CONTEMPLADO
6	OTAVIO CACAO BRAGA	ATALAIA DO NORTE	3,5	CONTEMPLADO
7	ITAMAR DA SILVA NUNES	PARINTINS	3,5	CONTEMPLADO
8	MARIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	GUAJARA	3,5	CONTEMPLADO
9	ALESSANDRO DA SILVA FARIAS	BARREIRINHA	3,5	CONTEMPLADO
10	MARIA FRANCINILDA ALVES DA CUNHA	EIRUNEPE	3,5	CONTEMPLADO
11	LAISA CRISTINE PEREIRA RECH	SILVES	3,5	CONTEMPLADO
12	DYANNA AUGUSTA SILVA GAMA	PARINTINS	3,5	CONTEMPLADO
13	THALES PERES DE LIMA	MANAUS	3,5	CONTEMPLADO
14	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	LABREA	3	CONTEMPLADO
15	FRANCIMARIO LIMA PARENTE	PAUINI	3	CONTEMPLADO
16	EDSON REIS DE OLIVEIRA	PARINTINS	3	CONTEMPLADO
17	RAQUELLE BARBOSA DE ANDRADE	EIRUNEPE	3	CONTEMPLADO
18	AGMAR JOSE DE JESUS SILVA	BENJAMIN CONSTANT	3	CONTEMPLADO
19	KALINDA FELIX DE SOUZA	MANAUS	2,75	CONTEMPLADO
20	LUCIANA SOARES VERAS	MANAUS	2,75	CONTEMPLADO
21	ADRIANA PONTES BELTRAO	PARINTINS	2,75	CONTEMPLADO
22	SENIRA NIFAELA CUNHA DE SOUZA	MANAUS	2,75	CONTEMPLADO
23	UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO	MANAUS	2,75	CONTEMPLADO
24	JANDER DE SOUZA TAVARES	PARINTINS	2,75	CONTEMPLADO
25	JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA BRAGA	IPIXUNA	2,75	CONTEMPLADO
26	DANIELA MARTINS DE MOURA MOREIRA	GUAJARA	2,75	CONTEMPLADO
27	JOICY DA SILVA REIS	SAO PAULO DE OLIVENCA	2,75	CONTEMPLADO
28	KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	MANAUS	2,75	CONTEMPLADO
29	FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS	SANTO ANTONIO DO ICA	2,75	CONTEMPLADO
30	JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA	PARINTINS	2,75	CONTEMPLADO
31	ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	MANAUS	2,75	CONTEMPLADO
32	PATRICK ROGGER DE MELO LINO	BARREIRINHA	2,75	CONTEMPLADO
33	AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES	BOA VISTA DO RAMOS	2,5	CONTEMPLADO
34	ADELANE DE LIMA COSTA	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
35	ADALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2,5	CONTEMPLADO
36	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	PAUINI	2,5	CONTEMPLADO
37	NILZEMAR DOS SANTOS COSTA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
38	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
39	EMANOEL CARVALHO	JURUA	2,5	CONTEMPLADO
40	MAXWELL MARTINS CORREA	SILVES	2,5	CONTEMPLADO

41	JOAO BOSCO DOS SANTOS BATISTA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2,5	CONTEMPLADO
42	MARIA SUZETE PINHEIRO GOMES	GUAJARA	2,5	CONTEMPLADO
43	ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA	ANAMA	2,5	CONTEMPLADO
44	GRACIENE SOUSA DE OLIVEIRA	FONTE BOA	2,5	CONTEMPLADO
45	MAGALY REIS NEVES	SILVES	2,5	CONTEMPLADO
46	FRANCISCA ANALIA FERREIRA DA SILVA	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
47	MARIA ELIZABETH ALMEIDA GUEDES	ANAMA	2,5	CONTEMPLADO
48	ELLEM JANNAINY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	EIRUNEPE	2,5	CONTEMPLADO
49	MARIA LEONETE SILVA RODRIGUES	GUAJARA	2,5	CONTEMPLADO
50	JOICE ALBINO DA COSTA	IPIXUNA	2,5	CONTEMPLADO
51	KENNYS MENDES SOARES	PAUINI	2,5	CONTEMPLADO
52	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
53	HELISON FERREIRA DE FIGUEIREDO	NOVA OLINDA DO NORTE	2,5	CONTEMPLADO
54	ALBERT MORAES DA SILVA	SAO PAULO DE OLIVENCA	2,5	CONTEMPLADO
55	MARIA ROSINEIDE MARTINS DA SILVA	TABATINGA	2,5	CONTEMPLADO
56	MARIA FRANCISCA SOARES DE SOUZA	ANAMA	2,5	CONTEMPLADO
57	MARCUS STENIO LOPES DA SILVA	LABREA	2,5	CONTEMPLADO
58	LEOWAGNER FERREIRA ALVES	NHAMUNDA	2,5	CONTEMPLADO
59	CARLILSON SARAIVA DOS REIS	NOVA OLINDA DO NORTE	2,5	CONTEMPLADO
60	RENATA SOUZA BENTES	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
61	LEANDRO ALMEIDA DE CASTRO	FONTE BOA	2,5	CONTEMPLADO
62	HERBERTH CABRAL DE SOUZA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
63	NEWMAR DOS SANTOS BATISTA	NOVA OLINDA DO NORTE	2,5	CONTEMPLADO
64	MARIA ORLENY CORREA MENDES	BOA VISTA DO RAMOS	2,5	CONTEMPLADO
65	ALAN EDIMAR DO CARMO DE JESUS	CAREIRO DA VARZEA	2,5	CONTEMPLADO
66	VINICIUS LEMOS GUEDES	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
67	LENITA FERREIRA DEZIDERIO	CARAUARI	2,5	CONTEMPLADO
68	JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
69	RAYANNE NUNES DE MATOS	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2,5	CONTEMPLADO
70	NOEME GOMES DE BRITO	GUAJARA	2,5	CONTEMPLADO
71	ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	ATALAIA DO NORTE	2,5	CONTEMPLADO
72	EMANUEL TAVARES DA CRUZ	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
73	CRISTINA MATOS MONTEIRO	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
74	MARIA CASSIA DO NASCIMENTO PONTES	IPIXUNA	2,5	CONTEMPLADO
75	JUCIMARA COSTA DE ANDRADE	TEFE	2,5	CONTEMPLADO
76	AVANI MEIRELES FONSECA	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2,5	CONTEMPLADO
77	CARLOS ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
78	JANDERSON IPUCHIMA MARINHO	TABATINGA	2,5	CONTEMPLADO
79	EMERSON DE MACEDO MOREIRA	NOVA OLINDA DO NORTE	2,5	CONTEMPLADO
80	ROMARIO LAURENTE DA ROCHA	TABATINGA	2,5	CONTEMPLADO
81	CINTIA DA FONSECA NAZARE	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
82	GLEITON MENDES PEREIRA	TEFE	2,5	CONTEMPLADO
83	JONISON MOREIRA MENDES	NOVA OLINDA DO NORTE	2,5	CONTEMPLADO
84	ROSIANE DE JESUS VEIGA BATISTA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2,5	CONTEMPLADO
85	PAULO ANDREY COIMBRA LIMA	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
86	GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
87	EDWIM RICARDO NASCIMENTO	TABATINGA	2,5	CONTEMPLADO
88	DAYANA CORDEIRO BALIEIRO	SANTO ANTONIO DO ICA	2,5	CONTEMPLADO
89	EZEQUIEL SILVA DE SOUZA	CODAJAS	2,5	CONTEMPLADO
90	TAMMY DA CUNHA ALVES	EIRUNEPE	2,5	CONTEMPLADO
91	VICENILSON BRITO ALEMAO	GUAJARA	2,5	CONTEMPLADO
92	CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO	BENJAMIN CONSTANT	2,5	CONTEMPLADO
93	PRISCILA MONTEIRO DE ARAUJO	CARAUARI	2,5	CONTEMPLADO
94	LIDIA GLORIA SOUSA	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
95	MAIANA CARNEIRO RODRIGUES	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
96	ANTONIA WALKANE DANTAS BARBOSA	JURUA	2,5	CONTEMPLADO
97	LEONARDO CATIQUE BARBOSA	TONANTINS	2,5	CONTEMPLADO
98	CARLIETE DE SOUZA PIEDADE	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
99	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
100	MARCOS ANDRE DA SILVA REGIO	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
101	CAMILA DOS SANTOS PESSOA	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
102	RONNIERY LOPES DUTRA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
103	ELAINE FONTES QUEIROZ DE AMORIM LIMAVERDE	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
104	TEDYS MEIRELES BEZERRA	ALVARAES	2,5	CONTEMPLADO
105	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	GUAJARA	2,5	CONTEMPLADO
106	MARIA POLIANA NASCIMENTO PINHEIRO	GUAJARA	2,5	CONTEMPLADO
107	ROBERSON CORREA MAGNO	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
108	ANTONIO JUNIOR LOPES CAVALCANTE	EIRUNEPE	2,5	CONTEMPLADO
109	EDNEI DA SILVA E SILVA	IRANDUBA	2,5	CONTEMPLADO
110	PHILLIPE BERALDI DE ALBUQUERQUE	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
111	DIEGO PANTOJA NASCIMENTO	PARINTINS	2,5	CONTEMPLADO
112	JULIANO CARNEIRO DE SOUZA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
113	EVILANY MACIEL LOBO	CARAUARI	2,5	CONTEMPLADO
114	MARCELIO LOPES RODRIGUES	TABATINGA	2,5	CONTEMPLADO
115	PEDRO TRINDADE VALENTE DE OLIVEIRA	BOA VISTA DO RAMOS	2,5	CONTEMPLADO
116	JESSICA DE OLIVEIRA SABINO	MANAUS	2,5	CONTEMPLADO
117	AQUILA VIANA DE CARVALHO	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
118	ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
119	ELAINE CRISTINA MAIA DA SILVA	LABREA	2,5	CONTEMPLADO
120	ANY TARCILA DE SOUZA PEREIRA	BOA VISTA DO RAMOS	2,5	CONTEMPLADO
121	ROBERLAN OLIVEIRA BATISTA	BARREIRINHA	2,5	CONTEMPLADO
122	CHIRLEI AMANDA SANTOS DE ALMEIDA	GUAJARA	2,5	CONTEMPLADO
123	HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE	AUTAZES	2	CONTEMPLADO
124	JAILSON NUNES BEZERRA	PARINTINS	2	CONTEMPLADO
125	DILAILSON COSTA RIBEIRO	NHAMUNDA	2	CONTEMPLADO

126	ROBERVAL BENJOINO FERREIRA	MANAUS	2	CONTEMPLADO
127	GRACINETE GOMES MARINHO	BARREIRINHA	2	CONTEMPLADO
128	HARAILTON SOARES ROCHA	CODAJAS	2	CONTEMPLADO
129	ROBSON JOSE DA SILVA	SANTO ANTONIO DO ICA	2	CONTEMPLADO
130	PAULO MATOS BRILHANTE	PARINTINS	2	CONTEMPLADO
131	JOSE NATALINO DE SOUSA LIMA	PARINTINS	2	CONTEMPLADO
132	MICHAEL GARCEZ COELHO	SILVES	2	CONTEMPLADO
133	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	PAUINI	2	CONTEMPLADO
134	LAIS FERNANDES MACHADO	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	CONTEMPLADO
135	NILDO DA SILVA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	CONTEMPLADO
136	EDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	BORBA	2	CONTEMPLADO
137	EDINALDO BERNARDINO DE MELO	PAUINI	2	CONTEMPLADO
138	DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA	CODAJAS	2	CONTEMPLADO
139	ADELSON DE SOUZA TAVARES	IRANDUBA	2	CONTEMPLADO
140	ANTONIO MENDES AMANCIO JUNIOR	BARREIRINHA	2	CONTEMPLADO
141	OFIR MORAES DA ROCHA	SANTO ANTONIO DO ICA	2	CONTEMPLADO
142	ADRIANA FONSECA DE SOUZA	PARINTINS	2	CONTEMPLADO
143	CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	BARREIRINHA	2	CONTEMPLADO
144	ENEM PAULA ASSUNCAO DA GAMA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	CONTEMPLADO
145	EDNA PEREIRA DA COSTA DOS ANJOS	IRANDUBA	2	CONTEMPLADO
146	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO	GUAJARA	2	CONTEMPLADO
147	ODALEIA CASTRO DOS SANTOS	MANAUS	2	CONTEMPLADO
148	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA AREVALO	TONANTINS	2	CONTEMPLADO
149	CHRISTIAN TEIXEIRA SIQUEIRA	AUTAZES	2	CONTEMPLADO
150	DAYLISON RIBEIRO TAVARES	SAO PAULO DE OLIVENCA	2	CONTEMPLADO
151	GEANE NUNES MENDES	FORTE BOA	2	CONTEMPLADO
152	IVO MARQUES MENDES	TABATINGA	2	CONTEMPLADO
153	LUCILIA DA SILVA FRAZAO	TEFE	2	CONTEMPLADO
154	MARIA CLEIDEANE BORGES PINHEIRO	CODAJAS	2	CONTEMPLADO
155	VANILCE CARNEIRO BORGES	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	CONTEMPLADO
156	JOAQUIM DARIO DA SILVA FILHO	SAO PAULO DE OLIVENCA	2	CONTEMPLADO
157	MARCOS MUNCK SILVA	MANAUS	2	CONTEMPLADO
158	DHIME VANARDO CARVALHO DO NASCIMENTO MARCOS	TEFE	2	CONTEMPLADO
159	RAFAEL VIANA GONCALVES	BARREIRINHA	2	CONTEMPLADO
160	AILTON BARROS DOS SANTOS	LABREA	2	CONTEMPLADO
161	BRUNA MENDES FIGUEIRA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	CONTEMPLADO
162	JADISON QUEIROZ PIRES	ALVARAES	2	CONTEMPLADO
163	FRANK DE SOUZA JACAUNA	PARINTINS	2	CONTEMPLADO
164	MAX GRACILIANO QUEIROZ	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	CONTEMPLADO
165	FRANCISCO DE ASSIS CRUZ FERREIRA	TONANTINS	2	CONTEMPLADO
166	EMERSON DE LIMA CARVALHO	GUAJARA	2	CONTEMPLADO
167	KATRICIA DOS SANTOS DUTRA	BARREIRINHA	2	CONTEMPLADO
168	KELISON PAULA DA CRUZ	IPIXUNA	2	CONTEMPLADO
169	HELDSON KALLEB GOMES SALDANHA	MANAUS	2	CONTEMPLADO
170	KEITY HELEM CARVALHO DUTRA	BARREIRINHA	2	CONTEMPLADO
171	NAIA MARIA GUERREIRO DIAS	PARINTINS	2	CONTEMPLADO
172	ANA LUCIA REPUCA APARICIO	SANTO ANTONIO DO ICA	2	CONTEMPLADO
173	MARCIO AZEVEDO DA SILVA	PARINTINS	2	CONTEMPLADO
174	JOAO LUCIO CAMPOS DA SILVA	MANAUS	2	CONTEMPLADO
175	DANIELLE PORTELA DE ALMEIDA	MANAUS	2	CONTEMPLADO
176	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
177	MARIA ROSANGELA DE ALMEIDA AQUINO	GUAJARA	1,75	CONTEMPLADO
178	ADALZINDA PINTO ARAUJO	TONANTINS	1,75	CONTEMPLADO
179	DENIR SILVA DE SOUZA	MANAUS	1,75	CONTEMPLADO
180	MARIA RAIMUNDA DE NEGREIROS RABELO	SAO PAULO DE OLIVENCA	1,75	CONTEMPLADO
181	WILSON DE ALMEIDA ALECRIM LOPES JUNIOR	MANAUS	1,75	CONTEMPLADO
182	LIZANDRO BARBOZA DA SILVA	TABATINGA	1,75	CONTEMPLADO
183	RIELSON GOMES	BOA VISTA DO RAMOS	1,75	CONTEMPLADO
184	ARIVANIA COSTA BATALHA	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
185	JEANE RIBEIRO RODRIGUES ASSAYAG	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
186	ANNE HELEN VIEIRA DE FARIAS	EIRUNEPE	1,75	CONTEMPLADO
187	GEORGE DA SILVA INHUMA	TEFE	1,75	CONTEMPLADO
188	VERLANDIUSON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	1,75	CONTEMPLADO
189	CHAYSE PINHEIRO TEIXEIRA	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
190	MARA FRANCISCA SILVA RUBIM	SANTO ANTONIO DO ICA	1,75	CONTEMPLADO
191	ANTONIO TADEU CARVALHO MOURAO	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
192	ADELAN MENEZES PORTELA	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
193	KENNEDY PINHEIRO DOS SANTOS	MANAUS	1,75	CONTEMPLADO
194	ANGELA KINUKO KAMEZAKI	MANAUS	1,75	CONTEMPLADO
195	EDILSON MOTA RIBEIRO	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO

196	LAURIANE TEIXEIRA DE LIMA	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
197	PEDRO PONTES DE PAULA JUNIOR	SANTO ANTONIO DO ICA	1,75	CONTEMPLADO
198	ANTONIO ERICLEISON BISPO DE BARROS	EIRUNEPE	1,75	CONTEMPLADO
199	VALDILENE SIQUEIRA DE SOUZA	PARINTINS	1,75	CONTEMPLADO
200	GREICIELE RODRIGUES DA COSTA	FONTE BOA	1,75	CONTEMPLADO
201	MARIA DAS GRACAS FONSECA ABRAHIM	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
202	JOSE AMAURY FONSECA MENDES	BOA VISTA DO RAMOS	1,5	CONTEMPLADO
203	ELZAIR DA SILVA VIEIRA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
204	PEDRO DIAS RAMOS	SAO PAULO DE OLIVENCA	1,5	CONTEMPLADO
205	ARTEMIO GOMES PLACIDO	SAO PAULO DE OLIVENCA	1,5	CONTEMPLADO
206	SEBASTIAO OLIVEIRA SANTOS	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
207	MARIA AGUIDA JORDAO RIBEIRO	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
208	VERA EUNICE RODRIGUES PESSOA	MARAA	1,5	CONTEMPLADO
209	JOEL CARDOSO NASCIMENTO	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
210	GUSTAVO WALLACE DA SILVA	CARAUARI	1,5	CONTEMPLADO
211	FELICIANA DA SILVA BARROS	BOA VISTA DO RAMOS	1,5	CONTEMPLADO
212	GERSON PASSOS TAVARES FILHO	BOA VISTA DO RAMOS	1,5	CONTEMPLADO
213	DOMINGOS FURTADO DA SILVA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
214	MANUEL ANTONIO SOCORRO NEVES MARTINS	SILVES	1,5	CONTEMPLADO
215	IARA REIS MACHADO	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
216	IVANETE ARAUJO LEAL	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
217	MARIZONEIDE DA SILVA BARCELOS	BENJAMIN CONSTANT	1,5	CONTEMPLADO
218	LUNALVA RAMOS TOURINHO	SAO PAULO DE OLIVENCA	1,5	CONTEMPLADO
219	MANUEL BATISTA CORDOVI	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1,5	CONTEMPLADO
220	ROSA ANA RODRIGUES CAVALCANTE	MAUES	1,5	CONTEMPLADO
221	JOSE NILDOMAR CARRIGA DE LIMA	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
222	FRANCISCO ANTONIO ANDRE DE SOUZA	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
223	MARIA JOSELIA LEANDRO DACIO	BENJAMIN CONSTANT	1,5	CONTEMPLADO
224	FRANCISCO FARIAS DE LIMA	ENVIRA	1,5	CONTEMPLADO
225	MARIA VANDETE GEISSLER RIBEIRO	SAO PAULO DE OLIVENCA	1,5	CONTEMPLADO
226	MARIA DE JESUS MARINHO DA CRUZ	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
227	ELEILTON MAGALHAES DO NASCIMENTO	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
228	JOSE SILVA DE SOUZA	FONTE BOA	1,5	CONTEMPLADO
229	LEIDA MARIA VIANA TENAZOR	ATALAIA DO NORTE	1,5	CONTEMPLADO
230	FRANCISCO VANDY TELES DE SOUZA	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
231	OSMAR SILVA DA FONSECA	BORBA	1,5	CONTEMPLADO
232	ALUIZO VIEIRA DE OLIVEIRA	NOVA OLINDA DO NORTE	1,5	CONTEMPLADO
233	GRIZALDA CUNHA DE OLIVEIRA	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
233	VANDERLI SILVA DE HOLANDA	GUAJARA	1,5	CONTEMPLADO
235	TANIA BRANDAO PINHEIRO	ENVIRA	1,5	CONTEMPLADO
236	JOSE COSTA BEZERRA	PAUINI	1,5	CONTEMPLADO
237	LEILA GUIMARAES DE MELO	CAREIRO DA VARZEA	1,5	CONTEMPLADO
238	DIRLEY MIRANDA BATISTA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
239	FECINEI FATIM PEREIRA	ALVARAES	1,5	CONTEMPLADO
240	MARIA BERNADETE PENTEADO BARBOSA	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1,5	CONTEMPLADO
241	INES SIMONA LOPES CORDEIRO CALMONT	SANTO ANTONIO DO ICA	1,5	CONTEMPLADO
242	GLORIA DA CRUZ MIGUEL	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1,5	CONTEMPLADO
243	NEIVA CAVALCANTE DA COSTA	ATALAIA DO NORTE	1,5	CONTEMPLADO
244	TEREZINHA BARROS DA SILVA	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
245	LILIANA MARIA DE ABREU VIEIRA	SAO PAULO DE OLIVENCA	1,5	CONTEMPLADO
246	JOAO FRANCISCO MARTINS SARMENTO	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
247	ROBSON CARLOS MONTEIRO PIMENTEL	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
248	LAURO AUGUSTO DA SILVA	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
249	ROSELY BELEM DUTRA	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
250	EVALDO DE JESUS VALENTE BELO	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
251	JOSE JURACINDO DOS SANTOS DA SILVA	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
252	FERNANDO CORREA DE SOUZA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
253	MARIA ANTONIA FELIX MOLEDO	PAUINI	1,5	CONTEMPLADO
254	DORALICE LIMA SANTAREM	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
255	VANDERLANDO GARRIDO DE AZEVEDO	CARAUARI	1,5	CONTEMPLADO
256	ELIEZ FERREIRA DA SILVA	JURUA	1,5	CONTEMPLADO
257	DAMIAO FREITAS RAMOS	TONANTINS	1,5	CONTEMPLADO
258	CESAR DA SILVA NEVES	ANAMA	1,5	CONTEMPLADO
259	ADRIANA DA CUNHA DIAS	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
260	EDNA MAFRA PINTO DA SILVA	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
261	RAIMUNDO ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
262	CLAUDIO DE SOUZA PIEDADE	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
263	PAULO RIBEIRO AUANARIO	SANTO ANTONIO DO ICA	1,5	CONTEMPLADO
264	MARIA GITA PINHEIRO ALVES	NOVA OLINDA DO NORTE	1,5	CONTEMPLADO
265	CASSIA SOUZA DE MESQUITA	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
266	ANALU VIEIRA DO NASCIMENTO	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
267	VALMARISIO LIMA DO NASCIMENTO	GUAJARA	1,5	CONTEMPLADO
268	ELOISO FLORINDO DOS SANTOS	PAUINI	1,5	CONTEMPLADO
269	LUCIA MACEDO ARTRICLINO	CODAJAS	1,5	CONTEMPLADO
270	JOSE ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES	AUTAZES	1,5	CONTEMPLADO
271	MARINES MORAES DE SEIXAS	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
272	SIANE DE CASTRO MACHADO	NOVA OLINDA DO NORTE	1,5	CONTEMPLADO
273	GENILSON ROCHA DA COSTA	MANACAPURU	1,5	CONTEMPLADO
274	CRISTINA ALVES FIRMINO DE LIMA	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
275	MAGALI ROCHA DOS SANTOS	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
276	ALESSANDRA COSTA MAMED	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
277	ROSIMEIRY SANTIAGO DO NASCIMENTO	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
278	FRANCISCO ELOI DA SILVA	PAUINI	1,5	CONTEMPLADO
279	CENILDA JUDE ARAUJO VELOSO	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1,5	CONTEMPLADO
280	MARIA DAS DORES CAMPOS FERREIRA	GUAJARA	1,5	CONTEMPLADO
281	JOSE CARLOS FELIX MOLEDO	PAUINI	1,5	CONTEMPLADO

282	LINDOMAR PEREIRA DE ARAUJO	LABREA	1,5	CONTEMPLADO
283	SAMIR BACRY RODRIGUES	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
284	CERES PATRICIA BRASIL VIANA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
285	ADRIANO CARLOS DA SILVA ANTUNES	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
286	LILYANE MARIA DE ALMEIDA MORAIS	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
287	JORGLES ANDRADE CORREA	ALVARAES	1,5	CONTEMPLADO
288	NILMA TAVARES CARNEIRO	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
289	MARIA NILZETE DA SILVA PINHEIRO	ENVIRA	1,5	CONTEMPLADO
290	GENTIL DA SILVA DE SOUZA	FONTE BOA	1,5	CONTEMPLADO
291	CATHERINE BENTES SAMUEL	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
292	FRANCISCA ADILA ALMEIDA DA SILVA	GUAJARA	1,5	CONTEMPLADO
293	IVANA CONCEICAO DE SOUZA TAVARES	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
294	THAIS DE AZEVEDO CASTRO	AUTAZES	1,5	CONTEMPLADO
295	CLICHENNER RODRIGUES SILVA	AUTAZES	1,5	CONTEMPLADO
296	MARIA ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO	GUAJARA	1,5	CONTEMPLADO
297	JOAO DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
298	MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	ANAMA	1,5	CONTEMPLADO
299	MARCIO CORDEIRO DE LIMA	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
300	GONCALA DO NASCIMENTO PINTO FILHA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
301	JOSE VASCONCELOS ARAUJO	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1,5	CONTEMPLADO
302	KRYSTHE ANN RAYOL FREDERICO JOBIM	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
303	TARCISIO MOURA DE SOUZA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
304	RAQUEL MACIEL CABRERA	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
305	ABNILDO CORDEIRO GONCALVES	SANTO ANTONIO DO ICA	1,5	CONTEMPLADO
306	IONICE GLORIA DE SOUZA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
307	CINEIDE BARBOSA DE BRITO	CARAUARI	1,5	CONTEMPLADO
308	CRISTINA RODRIGUES SOUZA DE ALMEIDA	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
309	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CASTRO	TONANTINS	1,5	CONTEMPLADO
310	DENIZE FREITAS MOREIRA	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
311	MIRIAN CASTRO DE SOUZA	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
312	MOISANIEL MARCELINO DE BARROS	GUAJARA	1,5	CONTEMPLADO
313	RAYDEN TEIXEIRA DA SILVA	BARREIRINHA	1,5	CONTEMPLADO
314	ALDHEKSON JUSTINO MACIEL	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
315	ANDSON NOGUEIRA BATISTA	BORBA	1,5	CONTEMPLADO
316	LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	1,5	CONTEMPLADO
317	MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE	BENJAMIN CONSTANT	1,5	CONTEMPLADO
318	CIRILO ROCHA NETO	ALVARAES	1,5	CONTEMPLADO
319	ROSIRA DE CASTRO FERREIRA	BOA VISTA DO RAMOS	1,5	CONTEMPLADO
320	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	JURUA	1,5	CONTEMPLADO
321	ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	BENJAMIN CONSTANT	1,5	CONTEMPLADO
322	DOVANILSON MACIEL BARROS	ALVARAES	1,5	CONTEMPLADO
323	ABEL FERREIRA SOARES	JURUA	1,5	CONTEMPLADO
324	SUZANA MONTEIRO BORGES	BENJAMIN CONSTANT	1,5	CONTEMPLADO
325	DAYELLI FERNANDES LIMA	MAUES	1,5	CONTEMPLADO
326	VANESSA DOREN OLIVEIRA LIRA	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
327	ELESSANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS MONTEIRO	MAUES	1,5	CONTEMPLADO
328	PRISCILA MARIANO DA SILVA	JURUA	1,5	CONTEMPLADO
329	BERGSON PERES DA SILVA	SANTO ANTONIO DO ICA	1,5	CONTEMPLADO
330	DEYNER ANDRADE DE SOUZA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
331	DOMINGAS KESSIA MOREIRA RIBEIRO	BENJAMIN CONSTANT	1,5	CONTEMPLADO
332	IOLANDA ALVES AMORA	CAREIRO DA VARZEA	1,5	CONTEMPLADO
333	CHRYSTIANNE REGINA MOREIRA DACIO BRANDAO	MAUES	1,5	CONTEMPLADO
334	EDER NABOR PANTOJA	TEFE	1,5	CONTEMPLADO
335	LIVIA DA CRUZ SEVERO	FONTE BOA	1,5	CONTEMPLADO
336	ADRIENE PINHEIRO MARINHO	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
337	METUSALEM LOPES DAS CHAGAS	MANAUS	1,5	CONTEMPLADO
338	JOSINELMA DE MATOS SILVA	BOA VISTA DO RAMOS	1,5	CONTEMPLADO
339	JOAO PAULO MARTINS DA COSTA	EIRUNEPE	1,5	CONTEMPLADO
340	ADRIANO FARIAS DA SILVA	PARINTINS	1,5	CONTEMPLADO
341	JOELMARA PIMENTEL DA SILVA	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1,5	CONTEMPLADO
342	TATIANE MONTE PALMA DA SILVA	LABREA	1,5	CONTEMPLADO
343	ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO	TABATINGA	1,5	CONTEMPLADO
344	FRANCIVAN ARRUDA BEZERRA	LABREA	1,5	CONTEMPLADO
345	RENAN DA CRUZ SEVERO	FONTE BOA	1,5	CONTEMPLADO
346	ROBERTO CARLOS SILVA DA COSTA	CARAUARI	1,5	CONTEMPLADO
347	ISAAC MORAES ELIAS	SAO PAULO DE OLIVENCA	1,5	CONTEMPLADO
348	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CASTRO FURTADO	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	1	CONTEMPLADO
349	MARIA DO CARMO PIMENTEL E PIMENTEL	BOA VISTA DO RAMOS	1	CONTEMPLADO
350	CARLOS ALBERTO PRINTES DE ARAUJO	NOVA OLINDA DO NORTE	1	CONTEMPLADO
351	HELONEIDA DE OLIVEIRA LEITE	CARAUARI	1	CONTEMPLADO
352	JOSE DOMINGOS CORREA DA SILVA	MARAA	1	CONTEMPLADO
353	RAIMUNDA MARIA DE CASTRO LIMEIRA	BORBA	1	CONTEMPLADO
354	EDILSON MOREIRA DAMASCENA	BORBA	1	CONTEMPLADO
355	CAZEMIRO DE ALBUQUERQUE GLORIA	BARREIRINHA	1	CONTEMPLADO

356	MARIA DORA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	FONTE BOA	1	CONTEMPLADO
357	FRANCISCO BATISTA GOMES	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	CONTEMPLADO
358	FRANCINETE ONETE DA SILVA	AUTAZES	1	CONTEMPLADO
359	EDSON SIQUEIRA DE BRITO	MARAA	1	CONTEMPLADO
360	JOSE PAULO SOUZA DA SILVA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
361	FRANCISCO CARLOS MAFRA PINTO	TONANTINS	1	CONTEMPLADO
362	MARILENA NONATA RODRIGUES SORIANO	CARAUARI	1	CONTEMPLADO
363	MARIO COLARES DE LIMA	NOVA OLINDA DO NORTE	1	CONTEMPLADO
364	ABRAAO SANTIAGO DO NASCIMENTO	EIRUNEPE	1	CONTEMPLADO
365	ALINE SOUZA NORONHA	MANAUS	1	CONTEMPLADO
366	ARAO DO NASCIMENTO BENTES	MANAUS	1	CONTEMPLADO
367	DACIRLENE MENDES ZAGURY	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
368	ESTER DUTRA VIEIRA	BARREIRINHA	1	CONTEMPLADO
369	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	PAUINI	1	CONTEMPLADO
370	COSME DE OLIVEIRA AIAMBO	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
371	RONALDO MARQUES DOS SANTOS	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
372	ADARLETE DE ALENCAR COELHO	FONTE BOA	1	CONTEMPLADO
373	JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA	NHAMUNDA	1	CONTEMPLADO
374	IZOMAR LUIS DOS SANTOS PENA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
375	DARCILENE TENAZOR MENDES	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
376	ANTONIA MARIA ANDRADE BARBOSA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
377	LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO	EIRUNEPE	1	CONTEMPLADO
378	VANIA MARIA DA SILVA ARAUJO	MANAUS	1	CONTEMPLADO
379	ELIZEU NEY MARQUES BARROS	MANAUS	1	CONTEMPLADO
380	RIVELINO WAGNO RODRIGUES NOBRE	ATALAIA DO NORTE	1	CONTEMPLADO
381	GILBEM ALVES FERREIRA	MARAA	1	CONTEMPLADO
382	ALEX REGES DOS REIS RAMOS	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
383	OSWALDO LOPES DAGNAISSER JUNIOR	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
384	GLAUCIANE SOARES DACIO	BOA VISTA DO RAMOS	1	CONTEMPLADO
385	EVERALDO DA SILVA SOUZA	PAUINI	1	CONTEMPLADO
386	ROSANGELA GONCALVES MELGUEIRO	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	CONTEMPLADO
387	MAURICIO TELES LANA	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	CONTEMPLADO
388	MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA	BORBA	1	CONTEMPLADO
389	RAIMUNDO WALBER BARROS FERREIRA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
390	ISAIAS SILVA DE NORONHA	PAUINI	1	CONTEMPLADO
391	LAURIBERTO ARAUJO DA SILVA	MANAUS	1	CONTEMPLADO
392	VALDECY CAMILO DE SOUZA	CARAUARI	1	CONTEMPLADO
393	JOSE RAMOS VIDAL	BENJAMIN CONSTANT	1	CONTEMPLADO
394	MARIA ALDA DA SILVA LOPES	BOA VISTA DO RAMOS	1	CONTEMPLADO
395	ZILTON FREITAS CRUZ	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
396	LILIAN MARIA DE ABREU VIEIRA	MARAA	1	CONTEMPLADO
397	ELINETE TAVARES CRUZ	BARREIRINHA	1	CONTEMPLADO
398	KENEDY MAGALHAES DE SOUZA	SANTO ANTONIO DO ICA	1	CONTEMPLADO
399	ALTERLANNE DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA	EIRUNEPE	1	CONTEMPLADO
400	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	ITAPIRANGA	1	CONTEMPLADO
401	EDENIZIA CASSIA GOMES DA CUNHA	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	1	CONTEMPLADO
402	NEY FRANCO DE OLIVEIRA ARAUJO	TONANTINS	1	CONTEMPLADO
403	GENILSON MARTINS LUCAS	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
404	TANIA MARIA LIMA DOS SANTOS	GUAJARA	1	CONTEMPLADO
405	JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	PAUINI	1	CONTEMPLADO
406	JOELMA FURTADO DOS SANTOS	CODAJAS	1	CONTEMPLADO
407	ALCENIR CRISTO FONTES NETTO	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	CONTEMPLADO
408	RICARDO CORREA DE SOUZA	MANAUS	1	CONTEMPLADO
409	ERMILSON FERREIRA DA FONSECA	BORBA	1	CONTEMPLADO
410	CIRLEY DOS SANTOS ARAUJO	NOVA OLINDA DO NORTE	1	CONTEMPLADO
411	BIANCA ACACIA CAVALCANTE MOURA	CARAUARI	1	CONTEMPLADO
412	RADISNEY FARIAS DA COSTA	CARAUARI	1	CONTEMPLADO
413	ASSUNCAO APARICIO GOMES	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
414	LINCOL DA SILVA NEVES	ANAMA	1	CONTEMPLADO
415	WILMA ALVES CABRAL	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	CONTEMPLADO
416	FRANCINETE AUANARIO CHOTA PONTES	SANTO ANTONIO DO ICA	1	CONTEMPLADO
417	MARIA LUCIA DE CASTRO EAKAFAZ	MANAUS	1	CONTEMPLADO
418	FRANCISCO CLESION ROSENDO DA SILVA	ENVIRA	1	CONTEMPLADO
419	GRACIMAR MELO DA CUNHA LIMA	LABREA	1	CONTEMPLADO
420	MARIA LUZIA LARANJA MARQUES	SANTO ANTONIO DO ICA	1	CONTEMPLADO
421	IVANISE TOURINHO SIMAO	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
422	ITAIGUARA OLIVEIRA DA SILVA	TONANTINS	1	CONTEMPLADO
423	ELCIMAR MARINHO SARAIVA	ATALAIA DO NORTE	1	CONTEMPLADO
424	MIELIO TAVARES DE ALMEIDA	FONTE BOA	1	CONTEMPLADO
425	MARIA ELIDIANE SILVA PEDROZA	GUAJARA	1	CONTEMPLADO
426	JOSE DAS GRACAS SOARES DO NASCIMENTO	PAUINI	1	CONTEMPLADO
427	GLAUCIA UGARTE ALVES	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	CONTEMPLADO
428	MESSIAS COMAPA ADRIAO	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
429	FRANCISCA SUZIANE FLORINDO DOS SANTOS	PAUINI	1	CONTEMPLADO
430	SCHARLE PINHO DE SOUZA	MARAA	1	CONTEMPLADO
431	JASSON ANTONIO BENEVIDES PINHEIRO	PAUINI	1	CONTEMPLADO
432	SELMA LAPA LOPES	TONANTINS	1	CONTEMPLADO
433	MARIA EDILNA MARINHO SANTOS	BOA VISTA DO RAMOS	1	CONTEMPLADO
434	JUSCELENE DOS SANTOS CORDEIRO	GUAJARA	1	CONTEMPLADO
435	WENDELL FERREIRA DE OLIVEIRA	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	CONTEMPLADO
436	ORLANDO MELO DE OLIVEIRA	EIRUNEPE	1	CONTEMPLADO
437	JONATHAN LIRA JAICO	BENJAMIN CONSTANT	1	CONTEMPLADO
438	JONNY JEFFERSON SANTANA DE LIMA	MANACAPURU	1	CONTEMPLADO
439	ERALDO DOS SANTOS MAIA	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	CONTEMPLADO
440	MARIA ODILENE CORREA MENDES	BOA VISTA DO RAMOS	1	CONTEMPLADO
441	SILENE LAPA LOPES	TONANTINS	1	CONTEMPLADO

442	LUDIMAR CORREA DA SILVA	MARAA	1	CONTEMPLADO
443	JOSE ELTON MENDONCA UCHOA	GUAJARA	1	CONTEMPLADO
444	EVANILCE DE SOUZA GLORIA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
445	ERIKI PATRICIA FONSECA DO CARMO	MANAUS	1	CONTEMPLADO
446	NILCINARA FERREIRA FLORES	SAO PAULO DE OLIVENCA	1	CONTEMPLADO
447	ADEILSON LIMA DA SILVA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
448	LINDICE ROBERTA BELEM DE SOUZA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
449	RALINE BARROS DOS SANTOS	GUAJARA	1	CONTEMPLADO
450	RANILDES MARIA FARIAS DE SOUZA	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
451	MARCUS VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	MANAUS	1	CONTEMPLADO
452	RAIMUNDO DA SILVA SOARES	BENJAMIN CONSTANT	1	CONTEMPLADO
453	ISRAEL DE SOUZA MAIA	ALVARAES	1	CONTEMPLADO
454	DIEGO APARICIO	MARAA	1	CONTEMPLADO
455	LYNNE MARA SANGEL PATROCINIO	PARINTINS	1	CONTEMPLADO
456	ROSIANE DA COSTA MORAES	SANTO ANTONIO DO ICA	1	CONTEMPLADO
457	MARINETE MOURA BARREIROS	LABREA	1	CONTEMPLADO
458	MARCO ANTONIO DE CASTRO BATISTA	MANAUS	1	CONTEMPLADO
459	NAIARA LEMOS BALBINO	ALVARAES	1	CONTEMPLADO
460	IONEY GOMES DA SILVA	ATALAIA DO NORTE	1	CONTEMPLADO
461	FERNANDO CORDEIRO VIEIRA	ALVARAES	1	CONTEMPLADO
462	REGIANE DE LIMA PEREIRA	CARAUARI	1	CONTEMPLADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260003

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 25/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **MARÇO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 563, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, Parecer nº 5.270/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000916** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº.01.01.028101.019440/2025-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260004

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 26/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **FEVEREIRO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 414, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, Parecer nº 3.360/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.02.2026** a Nota

de Empenho nº **0000914** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013786/2025-25.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260007

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 27/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **JUNHO/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 816, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, Parecer nº 5.704/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000917** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033011/2025-76.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260008

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 28/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), sem cobertura contratual, referente aos serviços prestados com transporte escolar fluvial em atendimento aos alunos matriculados das Escolas Estaduais da zona rural e comunidades ribeirinhas do Município de Manaus, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), da execução do período de **ABRIL/2025**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFS-e 575, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG,

Projeto Básico, Parecer nº 5.358/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000912** no valor de **R\$ 589.002,60** (quinhentos e oitenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 025003/2025-56.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 260011

PORTARIA GS Nº 134, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional os servidores designados que atuaram nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
Portaria GS Nº 730, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/07/2023, retificada pela Portara GS 776, publicada no Dário Oficial do Estado, de 07/08/2023, na parte referente ao servidor abaixo:
PAUINI
RAIMUNDO MENDES ALVES, PROFESSOR, matrícula nº 164964-7A/C, lotado na EE FREI MARIO, a contar de **02/02/2026.**
Portaria GSE Nº 020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente aos servidores abaixo:
ITAPIRANGA
VANILSON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 166105-1A, a contar de **02/02/2026.**
MANAQUIRI
LAIS LANY FLORENCIO PINHEIRO, matrícula nº 219541-0A, a contar de **02/02/2026.**
PARINTINS
MARIO FRANCO DA SILVA GLORIA, matrícula nº 239520-7A, a contar de **02/02/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 260012

3º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 12/2022
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL FINANCEIRO E ECONÔMICO DO AMAZONAS - AACEAM AMBIENTAL. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do fomento **por mais doze (12) meses, contados de 02.08.2025 até 02.08.2026** para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Ofício nº 134/2025 - AACEAM, conforme Plano de Trabalho, PT nº 003084-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 16/2025-DPDI e Parecer nº 6.830/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034733/2025-48.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 260013

PORTARIA GS Nº 135, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de 20 horas do servidor abaixo, que atuou como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
PARINTINS
MARIO FRANCO DA SILVA GLORIA, matrícula nº 239520-7A, lotado na EE IRMA SA, a contar de **02/02/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 260014

PORTARIA GS Nº 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, por item, conforme a seguir especificado:
CEMEAM
Portaria GSE Nº 574, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/06/2023, na parte referente à servidora abaixo:
DANIELLY SILVA DA COSTA, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº210025-8B, a contar de **02/02/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 260016

3º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 11/2022
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL FINANCEIRO E ECONÔMICO DO AMAZONAS - AACEAM AMBIENTAL. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do fomento **por mais doze (12) meses, contados de 02.08.2025 até 02.08.2026** para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Ofício nº 133/2025-AACEAM, conforme Plano de Trabalho, PT nº003226-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 17/2025-DPDI e Parecer nº 6.947/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034921/2025-76.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 260017

PORTARIA GS Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de Coordenador, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 600, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:
MANACAPURU
JOAO MESSIAS DA SILVA FURTADO, matrícula nº 132781-0A, lotado no turno noturno, que atuou em 20h, a contar de **16/01/2026.**
TABATINGA
JUCILENE VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 198010-6C, lotada no turno noturno, que atuou em 20h, a contar de **02/02/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 260018

PORTARIA GS Nº 138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portaria de Regime Complementar de Diretor, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 1248, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/12/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, matrícula nº 135781-6B, lotada na EE DJALMA BATISTA, no turno noturno, atuou em 10h, a contar de 14/02/2025.

INTERIOR

Portaria GS Nº 603, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/06/2023, na parte referente ao servidor abaixo:

TABATINGA

JOSIEL DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 198043-2C, lotado na EE IND BELEM DO SOLIMÕES, atuou em 20h, a contar de 02/02/2026.

Portaria GS Nº 888, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021, na parte referente aos servidores abaixo:

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

MIGUEL CARLOS PILOTO, matrícula nº 028223-5B, lotado na EE N S DA ASSUNCAO, atuou em 20h, a contar de 08/09/2025.

TABATINGA

JANE CELIA RODRIGUES LOURENCO, matrícula nº 166098-5A, lotada na EE DUQUE DE CAXIAS, atuou em 20h, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260019

PORTARIA GS Nº 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 004/2026-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 983, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/10/2024, na parte referente às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

REJANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 163395-3A, lotada na EE SANTA LUIZIA, no turno vespertino, a contar de 01/03/2025.

ROSANGELA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 188401-8A, lotada na EE IZABEL BARRONCAS, no turno matutino, a contar de 06/03/2025.

INTERIOR

Portaria GS Nº 763, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:

MARAA

LIOMAR MENEZES LIMA, matrícula nº 185554-9A, lotada na EE JOAO BOSCO, no turno vespertino, a contar de 02/01/2026.

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:

FONTE BOA

JOSE IBSON SAMPAIO, matrícula nº 227715-8A, lotado na EE ZULMIRA LIMA LINS, no turno vespertino, a contar de 07/07/2025.

PARINTINS

MARIA ILMA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 024937-8A, lotada na EE SUZANA JESUS AZEDO, no turno vespertino, a contar de 02/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260020

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 128/2026

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 128/2026, que autoriza a realização dos Serviços de Reforma e Modernização da Rodovia AM-010 que liga os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, todos no Estado do Amazonas, localizado no município de Itacoatiara/AM. Para manutenção e recuperação de rodovia, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260009

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2023-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2026, e execução por igual período, contados de 11/02/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000398/2026-77-SEINFRA.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 259949

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 003/2026 - FERF; Data da Assinatura: 06/02/2026; Partes: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e BSC MIX LTDA; CNPJ: 52.935.775/0001-52; Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionado, no mês de janeiro de 2026, conforme NFSe nº 002; Valor Global: 20.086,77 (vinte mil e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909201; fonte de recursos: 1.759.2010; Processo Administrativo: 01.01.019101.000531/2026-92 - SIGED; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), IN n.º 02/2024 - CGE/AM - PARECER N.º: 96/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 06 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO BULÇÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 259902

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 028/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 011/2026 ao Termo de Fomento nº 071/2025-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO CIDADANIA, SOCIAL E SUSTENTABILIDADE - ACSSUS, CNPJ nº 19.322282/0001-71; Objeto: prorrogação da vigência por mais 25 dias; Vigência: a contar de 28/11/2025 até 22/06/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 259874

EXTRATO Nº 029/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 012/2026 ao Termo de Fomento nº 075/2025-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO FURO DO CASTANHO, CNPJ nº 53.857782/0001-46; Objeto: prorrogação da vigência por mais 25 dias; Vigência: a contar de 28/11/2025 até 22/06/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 259879

EXTRATO Nº 030/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 013/2026 ao Termo de Fomento nº074/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.770319/0001-57; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 até 22/04/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259884

EXTRATO Nº 033/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 016/2026 ao Termo de Fomento nº067/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO FORTIS DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DESPORTOS E APOIO SOCIAL - IFEMADAS, CNPJ nº 19.496.532/0001-90; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 28 dias; **Vigência:** a contar de 25/11/2025 até 23/06/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259945

EXTRATO Nº 034/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 017/2026 ao Termo de Fomento nº065/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO CAMINHO SEGURO, CNPJ nº 21.567.173/0001-66; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 40 dias; **Vigência:** a contar de 13/11/2025 até 23/12/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259953

EXTRATO Nº 032/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 015/2026 ao Termo de Fomento nº068/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS, CNPJ nº 04.275046/0001-74; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 até 22/06/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259958

EXTRATO Nº 031/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 014/2026 ao Termo de Fomento nº072/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a LIGA AMAZONENSE CONTRA O CANCER - LACC, CNPJ nº 04.499182/0001-48; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 até 23/12/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259961

EXTRATO Nº 035/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 018/2026 ao Termo de Fomento nº073/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMUNITÁRIOS DO BAIRRO JESUS ME DEU, CNPJ nº 05.548687/0001-18; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 26 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 até 23/06/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259967

EXTRATO Nº 036/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 019/2026 ao Termo de Fomento nº066/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO FORTIS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, DESPORTOS E APOIO SOCIAL - IFEMADAS, CNPJ nº 19.496532/0001-90; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 28 dias; **Vigência:** a contar de 25/11/2025 até 22/06/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259968

EXTRATO Nº 038/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 021/2026 ao Termo de Fomento nº070/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO PROJETO ACONCHEGO CORRENTE DE SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 37.647512/0001-54; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 25 dias; **Vigência:** a contar de 28/11/2025 até 22/06/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 260006

EXTRATO Nº 037/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 020/2026 ao Termo de Fomento nº064/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO SOCIAL RECOMEÇAR, CNPJ nº 46.943.898/0001-32; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 26 dias; **Vigência:** a contar de 05/11/2025 até 31/05/2026;

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 260010

PORTARIA Nº059/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS em exercício , autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador (a); Raifran Almeida Gomes/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Iranduba-AM/ Manaus-AM; 09/02/2026 a 13/02/2026; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa. No Encontro de mulheres empreendedoras do Município de Iranduba, em parceria com AFEAM.

Manaus, 09 de Fevereiro de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259893

PORTARIA Nº062/2026 - GSEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS em exercício, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Nicolly Luize Queiroz Edwards/ Assessor II; Luciana Alecrim Pacífico/ Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Iranduba-AM/Manaus-AM; 10/02/2026 a 14/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do Programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Codajás/AM.

Manaus, 10 de Fevereiro de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259895

PORTARIA Nº061/2026 - GSEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS em exercício, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Vanessa Andrade Barroso/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Maués-AM/Manaus-AM; 13/02/2026 a 18/02/2026; **Objetivo:** Realizar visita in loco em Maués nos dias 13/02/2026 à 18/02/2026, referente à visita Técnica e treinamento de equipe do Restaurante popular Prato Cheio, com o objetivo de assegurar os Direitos Humanos à Alimentação Adequada e Fortalecer a Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.

Manaus, 10 de Fevereiro de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 259899

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 009 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de análise dos requerimentos de credenciamento formulados por Organizações Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** a PORTARIA SEMA N.º 051 DE 7 DE MAIO DE 2025, que instituiu a Comissão de Seleção para proceder a análise dos requerimentos do Edital de Credenciamento nº 01/2025.
RESOLVE:
Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº 01/2025, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:
I - Adila Maria Portela Mattos - Titular;
II - Ana Claudia da Costa Leitão - Suplente;
III - Haida Jessica Pereira de Carvalho - Titular;
IV - Ana Edwigem de Lima - Suplente;
V - Tainá da Silva Isolino Cruz - Titular;
VI - Luana Maria Santos Gonçalves - Suplente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 258994

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 23/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação setorial do Departamento de Administração e Finanças-DAF, conforme Regimento Interno da Secretaria de Estado de Produção Rural, devidamente instituído através do Decreto n.º 41.958, datado em 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ FILIPE BATISTA CARDOZO**, matrícula nº: 018222, para atuar como Subgerente de Prestação de Contas - SGPC, observando o Regimento Interno com suas instruções e normatizações;
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 259882

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 004/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SAUDE SOLIDARIA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 17/03/2026 até 17/04/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 17/04/2026. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.000078/2026-36 (SEDEL).

Manaus, 02 de fevereiro de 2026

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 259892

PORTARIA Nº 027/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 08/2023/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Fomento nº 08/2023/FAAR;**
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 259896

PORTARIA Nº 028/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 09/2023/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Fomento nº 09/2023/FAAR**;

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 259900

PORTARIA Nº 029/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 10/2023/FAAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Fomento nº 10/2023/FAAR**;

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 259901

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 20/2023/FAAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Fomento nº 20/2023/FAAR**;

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 259904

PORTARIA Nº 031/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 09/2024/SEDEL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Fomento nº 09/2024/SEDEL**;

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 259905

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 023/2026 - GS/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º, do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 040/2026-PRESI/COSAMA de 04/02/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000141/2026-05, de 05/02/2026;

Resolve: I - **CONCEDER** Destaque Nº 004 de Crédito Orçamentário valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais), em favor da COSAMA.

II - **OBJETO:** Material de Consumo, cujo objetivo é atender despesas com aquisição de produtos químicos no exercício, para aplicação no processo

de produção de água potável. PT: 17.512.3300.2275.0001; ND:339030; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 1.500.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício
Protocolo 259888

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000014/2026-27, referente ao PE 025/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 025/26 legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** BLAU FARMACEUTICA S.A - item(ns) 10; CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 3; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 8; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 9; ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 7; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 2, 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259911

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000010/2026-49, referente ao PE 029/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 029/26 legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 9, 10; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - item(ns) 3; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0024/2026-1; oriunda do PE 806/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006571/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 1 no valor total de R\$ 514.456,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259916

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0025/2026-1; oriunda do PE 425/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003760/2025); **OBJETO:** Aquisição de Videolaparoscopia; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 5,6 no valor total de R\$ 346.472,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259918

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2026- (1,4,6,8) ; oriunda do PE 788/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006358/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 270.600,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 1,4 no valor total de R\$ 317.642,80; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7,12 no valor total de R\$ 111.548,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 65.048,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259920

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0027/2026- (1,3,4,5,7) ; oriunda do PE 274/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002834/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 18.915,00; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 87.217,38; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 5.804.888,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 5,6 no valor total de R\$ 86.015,33; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 4.320,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259923

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0028/2026- (1,2,3,4,5) ; oriunda do PE 714/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005855/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 1,7,11 no valor total de R\$ 767.052,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 316.738,80; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 4,10 no valor total de R\$ 966.797,00; M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 15.742,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 63.700,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259925

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0029/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 2 no valor total de R\$ 7.960.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 259926

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0030/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 4 no valor total de R\$ 17.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a

partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259928

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0031/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 5 no valor total de R\$ 4.689.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259929

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007067/2025-98, referente ao PE 028/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 028/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259930

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 24/2026/DPA-PAG, DE 10FEV2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº0279973-68.2025.8.04.1000,nº0403055-63.2024.8.04.0001,nº-0178251-88.2025.8.04.1000,nº0672175-88.2025.8.04.1000,nº0673805-82.2025.8.04.1000,nº0677211-14.2025.8.04.1000,nº015197605.2025.8.04.1000,nº014754525.2025.8.04.1000,nº004047983.2025.8.04.1000,nº019400218.2025.8.04.1000,nº0167723-92.2025.8.0-4 1 0 0 0 , n ° 0 0 3 2 0 5 9 8 9 . 2 0 2 5 . 8 . 0 4 . 1 0 0 0 , n ° 0048194-79.2025.8.04.1000,nº003653828.2025.8.04.1000,nº007095859.2025.8.04.1000,nº014906095.2025.8.04.1000,nº003202-954.2025.8.04.1000,nº022928165.2025.8.04.1000,nº0261447-53.2025.8.04.1000,nº0700370-83.2025.8.04.1000,nº0697378-52.2025.8.04.1000,nº0136557-42.2025.8.04.1000,nº0237574-24.2025.8.04.1000,nº0602008-12.2026.8.04.1000,nº0184378 42.2025.8.04.1000,nº0661128-20.2025.8.04.1000,nº-0189737-70.2025.8.04.1000,nº0249214-24.2025.8.04.1000,nº 0240927-72.2025.8.04.1000,nº0052639-43.2025.8.04.1000,nº 0129315-32.2025.8.04.1000,nº0176202-74.2025.8.04.1000,nº 0038746-82.2025.8.04.1000,nº0274460-22.2025.8.04.1000,nº 0 1 8 9 6 3 9 - 8 5 . 2 0 2 5 . 8 . 0 4 . 1 0 0 0 , n ° 0 1 8 7 6 7 6 - 42.2025.8.04.1000,nº0065023-38.2025.8.04.1000 e nº0067821-69.2025.8.04.1000. **RESOLVE:** 1. **ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Gilciclei Ferreira Da Rocha, Matrícula: 274.382-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de julho de 2025. Richarlisson Miranda Gomes, Matrícula: 218.120-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de março de 2023. Fabio Saldanha Soares, Matrícula: 271.880-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2025.

Renzo Lacerda Makimoto, Matrícula: 274.734-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Jorge Heberton Oliveira Campos, Matrícula: 257.788-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Jonathas Roberto Santana Ferreira, Matrícula: 274.408-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de julho de 2025. Harlen Gomes Magalhaes, Matrícula: 161.270-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de março de 2025.Luan Pevidor Firmino, Matrícula: 272.202-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025. Jilwalleson Matias Tavares, Matrícula: 217.936-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de maio de 2024. Joaozinho Cordeiro Filho, Matrícula: 189.553-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de julho de 2024. Renato Nixon Cascais Soares, Matrícula: 161.400-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de janeiro de 2026. Mauricio Ferreira Soares, Matrícula: 216.968-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de dezembro de 2024. Adeerleson Encarnacao Gomes, Matrícula: 216.406-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de abril de 2024. Elias Ramos Durans, Matrícula: 199.426-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de maio de 2024. Ronaldo Santos Dos Anjos, Matrícula: 228.816-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2025. Euler Cidade Jacauna, Matrícula: 199.460-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de janeiro de 2023. Luis Carlos Da Silva Ferreira, Matrícula: 149.197-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de julho de 2024. Felipe Dos Santos Abrahao, Matrícula: 268.402-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de julho de 2025. Francinei Meirele Correia, Matrícula: 180.128-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de agosto de 2024. Elias Cerqueira Moreira Silva, Matrícula: 275.682-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2026. Gilcimar De Souza Viana, Matrícula: 169.746-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de outubro de 2024. Joao Juca De Araujo Souza Neto, Matrícula: 268.661-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Lucas Gabriel Pantoja De Moraes, Matrícula: 269.261-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de dezembro de 2025. Reinaldo Claudio De Albuquerque Junior, Matrícula: 204.824-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2026. Thales Constancio Temoteo, Matrícula: 271.753-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de março de 2025. Altair Carvalho Da Silva, Matrícula: 159.315-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Deborah Santos De Oliveira, Matrícula: 228.378-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Beatriz Souza Da Silva, Matrícula: 268.719-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Cassia Da Silva Santos, Matrícula: 268.497-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2025. Erikson Meireles Amora, Matrícula: 169.953-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de julho de 2024. Nicelio Modesto Ferreira, Matrícula: 174.442-9B, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de dezembro de 2025. Arain Valente Peres, Matrícula: 155.848-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de março de 2025. Francisco Alecrim Bezerra, Matrícula: 186.438-6B, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de junho de 2024. Cleiciane Pereira Da Silva, Matrícula: 274.903-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de junho de 2025. Peteson Jesus Sevalho De Souza, Matrícula: 170.016-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2026. Romulo Guedes Ferreira, Matrícula: 257.729-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de outubro de 2024. Carlos Eduardo Teles Da Silva, Matrícula: 215.793-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de dezembro de 2024. Alan De Souza Neves, Matrícula: 180.665-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de outubro de 2024. **2. ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0660655 34.2025.8.04.1000, a servidora: Rayanna Brito Rodrigues, Matrícula: 199.682-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de julho de 2025. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 259973

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

ERRATA DO EXTRATO Nº 001/2026 - SEPET
Faz-se necessária a realização de errata ao EXTRATO Nº 001/2026 - SEPET, publicado no D.O.E./AM Nº 35.637, em 03 de fevereiro de 2026, para retificação da VIGÊNCIA inserida na referida matéria. Onde lê-se: 17/01/2026 a 16/03/2026. Leia-se: 17/01/2026 a 17/04/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, AM, 10 de fevereiro de 2026.

JOANA DARCI CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 260015

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 03/12/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 JARI/DETRAN-AM

01.03.011210.013158/2025-80	RENACH 05493266324	PORTARIA 1422/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.016065/2025-08	RENACH 04480733636	PORTARIA 1291/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.020216/2025-22	RENACH 00290237669	PORTARIA 1727/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.022339/2025-06	RENACH 0198247364	PORTARIA 2084/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	ARQUIVADO
01.03.011210.022376/2025-06	RENACH 05387319892	PORTARIA 1671/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.028983/2025-80	RENACH 07491488563	PORTARIA 1511/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.032472/2025-62	RENACH 07335073609	PORTARIA 1735/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.012638/2025-24	RENACH 08583090137	PORTARIA 762/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.027361/2025-34	RANACH 00152293551	PORTARIA 1688/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
5068/2025	RENACH 01368714012	T00003371	INDEFERIDO
5236/2025	RENACH 06706693963	TX00021861	INDEFERIDO
5298/2025	TAB-0C82	TD00544531	DEFERIDO
5310/2025	TAC-6A60	TD00452536	INTEMPESTIVO
5319/2025	RENACH 00280739951	TX00022034	INTEMPESTIVO
5320/2025	RENACH 00242783511	TX00008014	INTEMPESTIVO

5331/2025	TRY-8H85	TD00516586	INTEMPESTIVO
5332/2025	TRY-8H85	TD00516587	INTEMPESTIVO
5396/2025	TSD-7G66	TD00532328	INDEFERIDO
5349/2025	RENACH 08026363980	TX00021418	INDEFERIDO
5354/2025	QZB-3H63	TD00526885	INTEMPESTIVO
5357/2025	QZS-1F24	TD00538549	INDEFERIDO
5359/2025	QZZ-1G24	TD00511929	INTEMPESTIVO
5361/2025	QZM-4E52	TD00521495	INDEFERIDO
5364/2025	RENACH 00270233907	TX00002394	INTEMPESTIVO
5365/2025	NPB-6948	TD00534158	INTEMPESTIVO
5366/2025	NOP-2595	TD00537148	INDEFERIDO
5370/2025	TAH-1F40	TD00503566	INTEMPESTIVO
5374/2025	QZS-6D13	TD00529569	INTEMPESTIVO
5384/2025	NOV-1195	TD00520839	INTEMPESTIVO
5385/2025	NOV-1195	TD00520838	INTEMPESTIVO
5387/2025	NOV-1195	TD00520843	INTEMPESTIVO
5389/2025	NOV-1195	TD00520841	INTEMPESTIVO
5397/2025	TSD-7G66	TD00532329	INDEFERIDO
5406/2025	RENACH 00318962267	TX00022406	INDEFERIDO
5408/2025	PHC-6C24	TD00508751	INTEMPESTIVO
5423/2025	QZU-2C90	TD00536310	INDEFERIDO
5429/2025	TAF-6A46	TD00514547	INTEMPESTIVO
5431/2025	RENACH 00080068164	TX00007203	INDEFERIDO
5443/2025	RENACH 00206811267	TX00022630	INDEFERIDO
5452/2025	QZN-6H20	TD00534980	INDEFERIDO
5455/2025	QZO-3F23	TD00551222	INDEFERIDO
5456/2025	QZO-3F23	TD00551224	INDEFERIDO
5463/2025	KZF-4I11	TD00502132	INTEMPESTIVO
5467/2025	TAE-6J87	TD00507633	INTEMPESTIVO
5472/2025	RENACH 08050352811	TX00021769	INDEFERIDO
5475/2025	PHU-5G02	TD00513191	INTEMPESTIVO
5477/2025	RENACH 04148887744	TX00011286	INTEMPESTIVO
5480/2025	QZW-7G46	TD00491386	INTEMPESTIVO
5482/2025	QZW-7G46	TD00491388	INTEMPESTIVO
5484/2025	QZW-7G46	TD00491383	INTEMPESTIVO
5486/2025	QZW-7G46	TD00455197	INTEMPESTIVO
5487/2025	RENACH 00099519632	TX00022271	INDEFERIDO
5537/2025	QZG-8D01	TD00497356	INTEMPESTIVO
5447/2025	OAI-7094	TD00503532	INTEMPESTIVO
5560/2025	TRY-1I34	TD00543714	INTEMPESTIVO
5575/2025	QZA-9F03	TD00467476	INTEMPESTIVO
5578/2025	JXY-5722	TD00445860	INTEMPESTIVO
5586/2025	RENACH 0424790601	TX00022677	INDEFERIDO
5615/2025	RENACH 0226496230	TX00023003	INDEFERIDO
5645/2025	QZL-0A53	TD00537908	INTEMPESTIVO
5662/2025	QZW-7H99	TD00535816	INTEMPESTIVO
5672/2025	QZW-7H99	TD00535805	INTEMPESTIVO
5675/2025	PHT-7788	TD00545628	INDEFERIDO
5696/2025	QZW-7H99	TD00535815	INTEMPESTIVO
5701/2025	QZW-7H99	TD00535809	INTEMPESTIVO
5706/2025	QZW-7H99	TD00535806	INTEMPESTIVO
5709/2025	NOI-2467	TD00511777	INTEMPESTIVO
5711/2025	NOI-2467	TD00511776	INTEMPESTIVO
5719/2025	OXM-8A10	TD00469832	INTEMPESTIVO
5730/2025	PHB-2483	TD00241764	INTEMPESTIVO
5737/2025	TAA-3H13	TD00504416	INTEMPESTIVO

Protocolo 259931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 10/12/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

01.03.011210.008618/2025-59	RENACH 07822512070	PORTARIA 621/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.011519/2025-54	RENACH 06648781989	DEBORAH AZEVEDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
01.03.011210.014534/2025-54	RENACH 04962600881	PORTARIA 1695/2025 DETRAN/AM/DETR AN/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.015608/2025-70	RENACH 01614340239	PORTARIA 2502/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.017576/2025-47	RENACH 03298957219	PORTARIA 1489/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.018363/2025-32	RENACH 05374598002	PORTARIA 1689/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.020882/2025-60	RENACH 02917819639	PORTARIA 1440/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.024605/2025-27	RENACH 04480737605	PORTARIA 1750/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.025165/2025-25	RANACH 06841008287	PORTARIA 1335/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.031715/2025-45	RENACH 04292601596	PORTARIA 1837/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.03.011210.029653/2025-01	RENACH 81380881780	PORTRIA 1669/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
5153/2025	QZE-7E70	TD00530314	INDEFERIDO
5167/2025	QZQ-5E29	TD00519509	INDEFERIDO
5220/2025	RENACH 03719586150	TX00021814	INDEFERIDO
5259/2025	OAN-1710	TD00441100	INTEMPESTIVO
5263/2025	QZP-1A96	TD00534004	INDEFERIDO
5267/2025	NOZ-0G81	TD00518227	INDEFERIDO
5278/2025	TAB-8I32	TD00525369	INDEFERIDO
5291/2025	RENACH 05400617876	TX00012975	INDEFERIDO
5294/2025	QZC-6F43	TD00524565	INDEFERIDO
5297/2025	TAB-0C82	TD00544528	INDEFERIDO
5305/2025	RENACH 03503688506	TX00002619	INDEFERIDO
5495/2025	RENACH 00116403549	TX00004766	INDEFERIDO
5497/2025	PHO-3635	TD00522187	DEFERIDO
5506/2025	RENACH 00287617408	TX00005304	INDEFERIDO
5507/2025	PHM-0562	TD00534902	INTEMPESTIVO
5508/2025	TAD-1J44	TD00534303	INDEFERIDO

5511/2025	RSV-7J18	TD00529410	INDEFERIDO
5516/2025	RENACH 06351395986	TX00022373	INDEFERIDO
5517/2025	OAM-3666	TD00531924	INDEFERIDO
5525/2025	RENACH 03367374589	TX00022304	INDEFERIDO
5527/2025	RENACH 07472866989	TX00021407	INDEFERIDO
5536/2025	QZG-8D01	TD00497355	INTEMPESTIVO
5540/2025	TRY-2H68	TD00543715	INTEMPESTIVO
5545/2025	QZU-0E59	TD00539819	INDEFERIDO
5557/2025	PHH-4E09	TD00535305	INDEFERIDO
5558/2025	TAF-2F69	TD00537126	INDEFERIDO
5561/2025	PHM-8328	TD00530601	INTEMPESTIVO
5565/2025	NOW-2541	TD00530636	INDEFERIDO
5566/2025	QZP-9F85	TD00538939	DEFERIDO
5576/2025	QZA-9F03	TD00467477	INTEMPESTIVO
5583/2025	RENACH 03974911802	TX00011098	INDEFERIDO
5584/2025	QZY-6F76	TD00543003	INDEFERIDO
5596/2025	QZR-6G84	TD00544707	INDEFERIDO
5598/2025	NOJ-8B41	TD00536372	INTEMPESTIVO
5600/2025	TAG-8E36	TD00516793	INTEMPESTIVO
5610/2025	RENACH 05343636905	TX00012904	INDEFERIDO
5617/2025	OAC-5240	TD00500851	INDEFERIDO
5619/2025	QZX-3J08	TD00534590	INDEFERIDO
5622/2025	RENACH 00367346300	TX00022853	INDEFERIDO
5631/2025	RENACH 05181490330	TX00012639	INDEFERIDO
5643/2025	OAM-8314	TD00540712	INTEMPESTIVO
5647/2025	RENACH 02684284451	TX00020608	INDEFERIDO
5652/2025	JXW-2128	TD00506584	INDEFERIDO
5656/2025	QZM-1F38	TD00544933	INDEFERIDO
5657/2025	QZW-9J88	TD00474794	INTEMPESTIVO
5670/2025	PHV-8J56	TD00515639	INTEMPESTIVO
5677/2025	PHT-7788	TD00545627	INDEFERIDO
5681/2025	RENACH 03617468036	TX00023004	INDEFERIDO
5697/2025	QZW-7H99	TD00535814	INTEMPESTIVO
5699/2025	QZW-7H99	TD00535815	INTEMPESTIVO
5702/2025	QZW-7H99	TD00535808	INTEMPESTIVO
5705/2025	QZW-7H99	TD00535807	INTEMPESTIVO
5707/2025	NOI-2467	TD00511772	INTEMPESTIVO
5710/2025	NOI-2467	TD00511775	INTEMPESTIVO
5712/2025	NOI-2467	TD00511773	INTEMPESTIVO
5713/2025	NOI-2467	TD00511774	INTEMPESTIVO
5715/2025	QZG-4B09	TD00547837	INTEMPESTIVO
5723/2025	RENACH 00177115245	TX00022883	INTEMPESTIVO
5724/2025	TSD-2J96	TD00547843	INDEFERIDO
5727/2025	RENACH 03631771410	TX00022588	INDEFERIDO
5731/2025	PHB-2483	TD00549020	INDEFERIDO
5732/2025	PHB-2483	TD00549023	INDEFERIDO
5736/2025	TAG-8B99	TD00537051	INDEFERIDO
5738/2025	QZO-9E99	TD00443294	INDEFERIDO
5741/2025	JWN-8405	TD00544520	INDEFERIDO
5743/2025	JXE-0G70	TD00445895	INTEMPESTIVO
5758/2025	QZK-5F97	TD00537055	INTEMPESTIVO
5759/2025	QZK-5F97	TD00537057	INTEMPESTIVO
5760/2025	QZK-5F97	TD00537056	INTEMPESTIVO
5762/2025	TAC-8H83	TD00540765	INDEFERIDO
5763/2025	RENACH 04456334618	TX00022702	INDEFERIDO
5767/2025	QZN-2H36	TD00544532	INDEFERIDO
5770/2025	RENACH 06036295319	TX00022762	INDEFERIDO
5771/2025	RENACH 02933613791	TX00023227	INDEFERIDO

5773/2025	RENACH 00146198429	TX00022854	INDEFERIDO
5776/2025	JWO-3733	TD00482135	INTEMPESTIVO
5779/2025	JWO-3733	TD00482134	INTEMPESTIVO
5781/2025	RENACH 07445608415	TX00014165	INDEFERIDO
5784/2025	NOL-5376	TD00550806	DEFERIDO
5785/2025	JXQ-9314	TD00531559	INDEFERIDO
5787/2025	OAM-2144	TD00526833	INTEMPESTIVO
5805/2025	RENACH 0100574890	TX00007272	INDEFERIDO
5819/2025	RENACH 00918821393	TX00002639	INDEFERIDO
5821/2025	RENACH 01027377476	TX00018722	INDEFERIDO
5827/2025	JXG-9052	TD00517797	INDEFERIDO
5834/2025	QZP-2E63	TD00519612	INTEMPESTIVO
5839/2025	QZT-3A48 UF:SC	TD00528900	DEFERIDO
5856/2025	PHP-4230	TD00538721	INTEMPESTIVO
5875/2025	PHV-4C96	TD00500860	INDEFERIDO
5879/2025	RENACH 04667849641	TX00022511	INDEFERIDO
5886/2025	QZS-4A61	TD00553712	INDEFERIDO
5916/2025	QZC-4A28	TD00436097	INTEMPESTIVO
5921/2025	PHI-6794	TD00533554	INTEMPESTIVO
5921/2025	PHI-6794	TD00533554	INTEMPESTIVO
5923/2025	RENACH 05648349890	TX00013323	INDEFERIDO
5945/2025	TAD-0H12	TD00547538	INDEFERIDO
5963/2025	QZX-9E42	TD00533668	INDEFERIDO
5971/2025	QZS-4E31	TD00546078	INDEFERIDO
5980/2025	JXP-4738	TD00556536	INDEFERIDO
5991/2025	QZM-1F38	TD00544929	INDEFERIDO
5995/2025	QZD-6F14	TD00534000	INTEMPESTIVO
5998/2025	QZM-1F38	TD00544939	INDEFERIDO
6005/2025	TRZ-0B75	TD00478186	INTEMPESTIVO
6008/2025	TAA-7G82	TD00549347	INDEFERIDO
6012/2025	RENACH 00294828218	TX00023107	INDEFERIDO
6022/2025	QZW-3J45	TD00499593	INTEMPESTIVO
6031/2025	NOL-1542	TD00548713	INDEFERIDO
6034/2025	JXD-6571	TD00570187	INDEFERIDO
6043/2025	JXN-0C31	TD00533694	INDEFERIDO

Protocolo 259932

RESENHA DA PORTARIA Nº 64/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame prático Teórico-Técnicos de Legislação de Direção Veicular, no Município de MANACAPURU-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FABIO LIMA FERREIRA e 2) PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 21/02/2026 a 22/02/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-AM, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259865

RESENHA DA PORTARIA Nº 057/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de Realizar a implantação da rede de computadores e a instalação de câmeras de segurança no novo posto do Detran-AM, no município de URUCURITUBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) SANA E ALVES SATO e 2) MARCIO CARVALHO DE BARROS NETO para se deslocar ao aludido município, no período de 20/01/2026 a 29/01/2026, para o desempenho da

atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-AM, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259869

RESENHA DA PORTARIA Nº 53/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de ministrar curso de capacitação e treinamento especializado às equipes locais, no município de CARAUARI-AM. RESOLVE: Designar os servidores 1) MARIA LEONICE REIS BATISTA e 2) ANDREZA VIEIRA FERREIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 07/12/2025 a 13/12/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259870

RESENHA DA PORTARIA Nº 61/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realização de vistoria técnica para fins de renovação do credenciamento da clínica de trânsito transitar no Município de ITACOATIARA- AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) GLEYSE COSTA LIMA, 2) MARIO JORGE CAVALCANTE e 3) DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO para se deslocarem ao aludido município, na data de 13/03/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 259872

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 003/2026 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 009/2026. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento ITD. OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários. PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 54.626,40 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.3.99.00 (333923999). Fonte: 174. Nota de Empenho: 58, no valor de R\$ 50.074,20 (cinquenta mil e setenta quatro reais e vinte centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 119264/2026-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 30 de janeiro de 2026

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do
Estado do Amazonas

Protocolo 259913

EXTRATO N.º 004/2026 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Contrato de N.º 009/2025. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e JUSFY SERVIÇO DE INTERNET LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses a contar de 06/01/2026 a 05/01/2027, que tem como objetivo a busca especializada de informações/dados de pessoas físicas e jurídicas para o fim de localização dos Autuados em processos administrativos instaurados pelo IPEM/AM. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da prestação

dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999), Fonte: 174. Nota de Empenho n.º 25, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 106433/2024-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do
Estado do Amazonas

Protocolo 259927

Instituto de Proteção Ambiental do
Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 016/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a nomeação constante no Decreto de 22 de janeiro de 2026.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Carla Castro da Silva	Assessor III - AD-3	13	19/01/2026

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259852

Instituto de Defesa do Consumidor -
PROCON/AM

EXTRATO Nº 002/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor pelo Índice Geral de Preços - Mercado IGP-M de 0,11% (zero vírgula onze por cento), a contar de 08/02/2026 a 07/02/2027, com base nas Cláusulas Nona e Décima Primeira do contrato primitivo, em conformidade com a SUPTN 462 de 11/11/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 256.788,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2643.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.03; **Nota de Empenho nº** 2026NE0000032 emitida em 10/01/2026, no valor de R\$ 58.490,62 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta

e dois centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/02/2026 a 07/02/2027; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.005780/2025-78 e Processo Administrativo nº 021702.005780/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do
Amazonas - PROCON

Protocolo 259878

Agência Reguladora de Serviços
Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0001/2026 - ARSEPAM
PROCESSO 01.06.011209.000019/2026-13, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **LOAH SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA**; **OBJETO:** prestação de servidos de locação de máquinas, equipamentos e bens móveis; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.533.820,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.12, 339039.14 e 339039.23, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 1.501.201.0.0000.0000 e 2.501.201.0.0000.0000; **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 10.02.2026 à 10.02.2027. Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 259966

Agência de Defesa Agropecuária e
Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 062/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO, Matrícula G266113 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259936

Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 422/22-04
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 422/22-04, que autoriza a realização das obras e serviços de engenharia para a construção do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas, em uma área de 4,4639 ha, localizada na Av. Tiradentes nº 311, Bairro Dom Pedro, na Cidade de Manaus-AM, para construção, reforma ou ampliação de escolas, posto de saúde, quadras de esportes, feira coberta, praças, campo de futebol, camping, hipódromo, centro de eventos, centro de convivência, igrejas, templos religiosos, creches, centro de inclusão digital e congêneres, com área superior a 1,0 ha, com validade de 01 ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 259877

TORNAR SEM EFEITO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/02/2026, pg. 19, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.639. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 259898

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021.

Partes contratantes: FCECON e DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de testes hematológicos, bioquímicos e imunológico-sorológicos com cessão em comodato. Vigência: 12 (doze) meses de 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor global R\$ 3.855.460,17 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dezessete centavos). PT: 10.303.3305.2089.0001; ND: 33903011; Processo Adm.: 01.02. 017301.000174/2026-16-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 10 de fevereiro de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 259995

PORTARIA Nº 054/2026-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.006080/2025-70 (FCECON); CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 54/2025, emitida pela Assessoria Jurídica dessa Fundação, em 27/11/2025, a qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa D + Distribuidora LTDA., referente ao não fornecimento do medicamento Prednisona comprimido 20mg.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

- 1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) ICARO AUGUSTO PAIVA FALCAO, matrícula: 235.702 - 0B - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 260001

PORTARIA Nº 055/2026-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.006013/2025-55 (FCECON); CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 53/2025, emitida em 17/11/2025 pela Assessoria Jurídica dessa Fundação a qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente ao não fornecimento do medicamento Lidocaína Solução Tópica.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

- 1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) ICARO AUGUSTO PAIVA FALCAO, matrícula: 235.702 - 0B - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 260005

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº. 2001/2025 - Publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 35.575 de 29 de outubro de 2025, Poder Executivo, Seção II, Página 22, conforme o Processo nº. 2025.A.09320, que CONCEDEU 03 (três) meses de licença especial a servidora ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 112.541-9G, Assistente Técnico. Onde se lê: período de: 03/11/2025 a 02/02/2026 Leia - se: 03/11/2025 a 31/01/2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 259891

PORTARIA Nº. 220/2026 - Processo nº 2024.I.01674 - CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2102, de 05 de novembro de 2025 (DOE - 07/11/2025), que dá publicidade à Comissão Setorial de Ética desta Fundação; CONSIDERANDO o Decreto de 06 de janeiro de 2026 que nomeou a servidora ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON, para exercer o cargo de confiança de Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Comissão Setorial de Ética desta Fundação; e CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº 2024.I.01674; RESOLVEU: ALTERAR a Portaria nº 2102, de 05 de novembro de 2025, conferindo -lhe a seguinte redação: I.CONSTITUIR nova Comissão Setorial de Ética composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ MOUCO FERNANDES, ROBSON SÓRIA NEGREIROS, ZIRLEY RAMOS AQUINO; II. MANTER o Sr. ANDRÉ LUIZ MOUCO FERNANDES como o Presidente da Comissão. E, em caso de sua ausência e/ou impedimento, que o Sr. ROBSON SÓRIA NEGREIROS assumo o comando da Comissão; III. MANTER todas as determinações contidas na Portaria nº 2102, de 05 de novembro de 2025. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando -se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 259894

PORTARIA Nº. 214/2026 - CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº. 2023.A.10662. RESOLVEU: ALTERAR, na forma abaixo, a Portaria nº 98/2026, conferindo-lhe a seguinte redação: DESIGNAR como membros do Comitê de Investimentos- COMIV, para o período de janeiro/2026 a dezembro/2027, os seguintes servidores Alan Cynara Batista Nascimento, Wellington Guimarães Bentes, Renízio de Oliveira Ferreira, Bruno Damasceno Costa Novo, Flaviana Galúcio Zoumbounelos e Bruno René da Silva Barroso (ALEAM), como membros titulares e Marcos Roberto Nascimento de Souza (ALEAM), como membro suplente; MANTER todas as demais determinações contidas na Portaria nº

98/2026; Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 259897

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.001152/2024-03. **RESOLVE: I - ACOLHER** o Despacho às fls. 264 a 266 - PJ e o Parecer Nº 101/2024 - AUDIN/UCI/UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Letras - área Libras, do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST da UEA, conforme Edital Nº 018/2026 - GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259946

EDITAL Nº 018/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.001152/2024-03 - Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST; **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé, conforme abaixo especificado:
Cargo: Professor Temporário
Jornada de Trabalho: 20 horas
Requisitos Mínimos: Licenciatura em Letras - Libras e Língua Portuguesa como segunda língua; Bacharelado em Letras - Libras com especialização em ensino de Libras ou proficiência em ensino de Libras; Qualquer licenciatura com especialização em ensino de Libras ou Exame de Proficiência para o ensino de Libras.

Área/Disciplina	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Libras.	01	20h

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I do Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, **em um único arquivo em formato PDF**, exclusivamente para o endereço de e-mail psslibrascest@uea.edu.br no período de **20 de fevereiro a 06 de março de 2026**.
III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259947

EDITAL Nº 019/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Abertura do Processo Seleção de Professor Formador, para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, em 2026/2, no período de **13 de fevereiro a 04 de março de 2026**, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível em 26 de março de 2026, disponível no endereço eletrônico acima citado. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259974

ERRATA DA PORTARIA Nº 069/2026 - GR/UEA
De 29/01/2026, que institui e designa a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado Executivo, vinculada à Escola Superior de Ciências Sociais - ESO/UEA, ofertado na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes.
ONDE SE LÊ: Art. 1º Instituir a coordenação do Curso de Graduação de Tecnologia Superior em Secretaria Executivo... e no Art. 2º ... a função de Coordenador do Curso de Graduação de Tecnologia Superior em Secretaria Executivo
LEIA-SE: Art. 1º Instituir a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado Executivo... e no Art. 2º ... a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado Executivo...
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259939

PORTARIA Nº 089/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.001152/2024-03 e o Edital nº 018/2026 - GR/UEA, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Manoel Domingos de Castro Oliveira - Presidente
Rosineide Rodrigues Monteiro - Membro
Ana de Nazaré Egas Praia - Membro
Orenice de Lima Aparício - Membro
Ana Paula Araújo Coelho - Secretária
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259941

PORTARIA Nº 091/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, desta Universidade, aprovado(a) pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de **APROVAR** o(a) docente a seguir relacionado(a), no estágio probatório e declará-lo(a) estável:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Fabio Alves Gomes	01.02.011304.012319/2025-34	Adjunto	17/07/2023

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Fabio Alves Gomes	01.02.011304.012319/2025-34	Adjunto	23/08/2023

III - PROMOVER de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Fabio Alves Gomes	01.02.011304.012319/2025-34	Adjunto	23/08/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259943

PORTARIA Nº 090/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.000068/2026-26; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Mestre Assistente, Nível D, para Doutor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor; e Adicional de Localidade para o valor de R\$ 2.809,28, a Professora Universitária **SABRINA DE SOUZA RODRIGUES**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta UEA, a contar 05/01/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259944

PORTARIA Nº 094/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.033476/2025-83 e o Edital 001/2026, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof. Dr. Roger Hoel Bello - Presidente
Prof. Me. Mario Augusto Bessa de Figueiredo - Membro
Prof.ª Me. Diana Maria da Câmara Gorayeb - Membro
Prof. Dr. Raimundo da Silva Barreto - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259975

PORTARIA Nº 095/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.012051/2025-30 e o Edital 003/2026, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Geografia, do Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof.ª Dra Charlene Maria Muniz da Silva - Presidente
Prof.ª Dra Carmen Lourdes Freitas dos Santos Jacaúna - Membro
Prof. Mestre João Bosco dos Santos Brasil - Membro
Profa. Dra. Alem Silvia Marinho dos Santos - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259976

PORTARIA Nº 093/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar propostas de eventos, projetos e programas submetidas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), via Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos (SISPROJ) ; **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas, com validade de 6 (seis) meses, designando os membros abaixo elencados para atuar excepcionalmente no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Eventos (PADEV) e no Programa de Desenvolvimento de Extensão Universitária (PADEX):

MEMBROS LOCAIS (UEA)

1. Rárima Gomes Coelho - **Presidente da Comissão**
2. Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins - **Vice-presidente da Comissão**
3. Adilma Portela da Fonseca Torres
4. Adriana Almeida Lima
5. Adroaldo Cauduro
6. Álacy da Conceição da Silva Serrão

7. Allan Carlos Moreira Magalhães
8. André de Oliveira Melo
9. Carmen Érica Lima de Campos Gonçalves
10. Cheila Maria Lins Bentes
11. Cristiane Suely Melo de Carvalho
12. Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
13. Elaine Ladislau Ferreira Pereira
14. Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro
15. Elielza Guerreiro Menezes
16. Elizabeth da Conceição Santos
17. Fabiano Rito Macedo
18. Fernanda Farias de Castro
19. Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
20. Gracy Kelly Monteiro Dutra
21. Jalna Gordiano de Medonça
22. Jamile Dehaini
23. Jussara Nonata Cavalcante
24. Lihsieh Marrero
25. Lucia Helena Santana Ferreira
26. Luis Felipe de França Miranda
27. Márcio Luís Lombardi Martinez
28. Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira
29. Maria Betânia Leal de Oliveira
30. Maria Cecília Caldas Giorgi
31. Rafael Pinto e Souza
32. Ranniery Mazzilly Silva de Souza
33. Roberto Luiz de Menezes Martinho
34. Rosana Felix da Silva
35. Ruy Siqueira de Lima
36. Simone Cardoso Soares
37. Vadzim Ivanou
38. Vanessa Loiola da Silva
- MEMBROS AD HOC**
1. Thereza Christina de Almeida Rosso - **Representante Ad Hoc**
2. Alex Martins da Silva
3. Antonio Eduardo Rocha Lobo
4. Assis Felipe Menin
5. Camilla dos Santos Evangelista
6. Carlos Gustavo Garcia
7. Carolina Alves Ferreira de Abreu
8. Cianir Mendonça dos Santos
9. Cintia Cavalcante Rodrigues
10. Débora Correia Santana
11. Elane Botelho Monteiro
12. Emison Oliveira da Silva
13. Erika Silva Brandt
14. Fabiane Veloso Soares
15. Fernanda Pinto de Aragão Quintino
16. Francisco Carlos Moreira Gomes
17. Jander Ramires Rodrigues Silva
18. Jeferson Bastos de Souza
19. Larissa Sbegghen Pelegrini
20. Lucenir da Silva Frazão
21. Marcelo da Silva Marques
22. Mário Fernando da Silva Santos
23. Michelle Mendonça de Aguiar Oliveira
24. Micilandia Pereira de Sousa
25. Paulo Sergio Ferreira da Silva Filho
26. Pedro Raul Cândido Domingos
27. Rafael Lima Medeiros
28. Rafael Seixas Amoêdo
29. Raquel Maia Mattos
30. Ricardo Felipe de Souza Carames
31. Rosimario de Aragão Quintino
32. Samara Castro da Silva
33. Sammy Aquino Pereira
34. Silvana de Sousa Ferreira
35. Silvio Jorge Venancio de Barros
36. Suanny da Silva Alves
37. Tayara Barreto de Souza Celestino
38. Uílder do Espírito Santo Celestino
39. Valdir Pavanelo Junior
40. Vanusa do Nascimento
- REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259977

PORTARIA Nº 092/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** a publicação do MEMO CIRCULAR da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) nº 004/2022-CQ/UEA, que solicita a indicação de docentes que participarão dos Núcleos de Inclusão nas unidades acadêmicas da UEA; **RESOLVE:** **I CONSTITUIR** os Núcleos de Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, designando os seguintes membros para as coordenações:

UNIDADE	Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico	Coordenador de Acompanhamento Discente
Escola Normal Superior (ENS)	Kelly Christiane Silva de Souza	Joab Grana Reis
Escola Superior de Tecnologia (EST)	Andreza Bastos Mourão	Áurea Hiléia da Silva Melo
Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA)	Sheila Moura do Amaral	Eliana Marques Gomes
Escolar Superior de Artes e Turismo (ESAT)	Vilma Maria Gomes Peixoto Mourão	Erika da Silva Ramos
Escola Superior de Ciências Sociais (ESO)	Keyla Cirqueira Cardoso Nunes	Rúbia Silene Alegre Ferreira
Escola de Direito (ED)	Ricardo Tavares de Albuquerque	Ricardo Tavares de Albuquerque
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (CESIT)	Iane Barroncas Gomes	Augusto Izuka Zanelato
Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST)	Cecília Creuza Melo Lisboa Holanda	Dayane Feitosa Lima
Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP)	Francisca Keila de Freitas Amoedo	Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB)	Rosi Méri Bukowitz Jankauskas	Jorge Barbosa de Oliveira

II - REVOGAR a Portaria n. 1125/2025/GR/UEA. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259978

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 002/2026-FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentaria Nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais **A FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS** no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei Nº 7.641, de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequa algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** referente ao objeto da despesa constante no processo 01.02.021301.000789/2026-39 **RESOLVE:** **I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentaria indicada no Anexo I desta portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$ 26.666,64 (Vinte seis Mil Seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **III** - está portaria entrara em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do lançamento no mês de Janeiro de 2026. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.** **GABINETE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVO INDIGENAS DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
14.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	26.666,64	3390	0001	26.666,64	
TOTAL (R\$)							26.666,64		26.666,64	

Protocolo 259906

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 004/2026-AADC; Processo N.º 13659.002685/2025-10; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), VE Soluções Ltda (CNPJ: 10.729.445/0001-60); Objeto: Registro de Preços para eventual serviços de agenciamento de apresentações artísticas, visando atender as necessidades de promoção dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006. Percentuais: para o Item 01, com o valor percentual de 12,5% (doze e meio por cento); para o Item 02, com o valor percentual de 15% (quinze por cento); para o Item 03, com o valor percentual de 18% (dezoito por cento); para o Item 04, com o valor percentual de 20% (vinte por cento); para o Item 05, com o valor percentual de 22,5% (vinte e dois e meio por cento); para o Item 06, com o valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento); para o Item 07, com o valor percentual de 30% (trinta por cento). Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura da ATA/SRP: 02/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 259903

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026 - AADC/SRP, tipo menor valor por lote, para a Aquisição de material de consumo (expediente), através do sistema de registro de preço - sob demanda, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e dos espaços culturais administrados e apoiados por ela, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006. Data da Sessão: 20/02/2026 Horário: 09:00 horas Solicitação do edital, a partir de 11/02/2026, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 259962

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br

USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

terça-feira
10
fev/2026

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.642 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Autazes

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, por meio da Comissão de Contratação - CC, AVISA, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, cuja sessão de julgamento ocorreu no dia 09/02/2026, às 10h00 (horário de Brasília), o certame foi declarado **DESERTO**. Dessa forma, será realizada a reabertura do referido procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com abertura da sessão no dia **25/02/2026, às 10h00** (horário de Brasília), por meio da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, destinada a selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO MUNICÍPIO DE AUTAZES**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 09 de fevereiro de 2026.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 259731

**#AQUIÉ
OFICIAL!**

www.imprensaoficial.am.gov.br



DOe
**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

PORTARIA Nº 006/2026-MBM

A Diretora da Maternidade Balbina Mestrinho, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com fundamento no art. 15 e art. 16 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, que dispõem sobre a organização e responsabilidade técnica dos serviços de saúde. **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada organização, coordenação e supervisão das atividades médicas no âmbito desta unidade hospitalar. **CONSIDERANDO** a importância da **Gerência Técnica Médica** para o cumprimento das normas técnicas, éticas e assistenciais, garantindo a qualidade e a segurança na assistência à saúde materno-infantil. **RESOLVE:** Art. 1º Designar a médica **ANA CAROLINA RIBEIRO DO AMARAL MOCELLIN**, CRM-AM nº 8139, RG nº 14.363.756-5 SSP/PR, CPF nº 787.644.672-87, Matrícula SES nº 260.039-0 B, para exercer a função de **GERENTE TÉCNICA MÉDICA** da **Maternidade Balbina Mestrinho**, a partir de 01 de fevereiro de 2026. Art. 2º Compete à **Gerente Técnica Médica:** I - Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades médicas da unidade, em conformidade com a legislação vigente; II - Zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e legais estabelecidas pelo Ministério da Saúde, SES/AM e Conselho Federal de Medicina; III - Atuar de forma integrada com a **Direção** e os demais setores da unidade hospitalar; IV - Representar tecnicamente o corpo clínico junto à **Direção da unidade e à SES/AM**, quando solicitado. Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA DOS SANTOS

Diretora Geral da Maternidade Balbina Mestrinho

Protocolo 259849

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 003/2026 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Controle de Ponto; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000040/2026-38; **RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa **LEBLAN TECNOLOGIA LTDA.** II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 10.008,00 (dez mil reais e oito centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.** DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY, em Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 259875

Centro de Saúde Mental do Amazonas

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026 - DG/CESMAM
DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS

- **CESMAM**, nomeada pelo Decreto de 06 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, por força de texto expresso no Capítulo II, Art. 149 e inciso III da Lei 1.762 de 14/11/1986, que dispõe sobre os Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas,

CONSIDERADO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016 que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERADO o Decreto Estadual nº 46.558 de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificado digital (e CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO GOMES DA SILVA**, Gerente Administrativa e Financeiro, matrícula nº 276.397-4 A, CPF: 831.877.902-91 lotado no Setor Gerência, para responder como **GESTOR FINANCEIRO e ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA: 017102** - Centro de Saúde Mental do Amazonas, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 11/08/2022;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO

Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 259935

Empresas Privadas

CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL VERDES MARES, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico nº 010/2024**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Rua Dezoito, Quadra II, nº. 34, Jardim Nova Friburgo, Parque Dez de Novembro, **Poço 1**, nas coordenadas geográficas 03°04'36,879" S e 60°00'15,166" O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 259907

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**. Objeto: Execução de serviços de engenharia para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, conforme Convênio nº 949160/2023. Tipo: Menor preço Global. Data da abertura dos envelopes: 25 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos

poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 11 de fevereiro de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 259970

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. Objeto: Ampliação do mercado municipal Leland Barroso no município de Eirunepé/AM. Tipo: Menor preço global. Data da abertura dos envelopes: 26 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026. Objeto: Reconstrução do sistema viário no município de Eirunepé/AM. Tipo: Menor preço global. Data da abertura dos envelopes: 26 de fevereiro de 2026. Hora 12:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 11 de fevereiro de 2026.

ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 GABPRE/PME

Protocolo 259972

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Concluintes Do Ensino Médio -Janeiro de 2026 - Unidade Djalma: Alan Rodrigues Da Silva; Alessandra De Lima Motta; Alison Marinho De Oliveira; Alixandro Valente Pantoja; Amanda Moutinho Da Costa; Carlos Augusto Pinheiro Da Silva Junior; Chirlei Barbosa Pinheiro; Daniel Da Cruz Mc Comb; Daniel Oliveira Albarado ; Edsom Gabriel Valente Pessoa; Eliana Leal Araújo; Eloah Barros Da Costa Peres; Elton Guerra Da Silva ; Gabriel Guimarães Lopes; Gelio Melqueiro Dos Santos; Inácio Luiz De Souza Ferreira ; Jhonatham Diego Hernandez De Souza Ribeiro; Joseane Dos Santos Ferreira; Larah Aymê De Araújo Morato ; Leandro Valentim Da Silva; Lília Nascimento De Sousa; Luana De Abreu Freitas; Luana Lima De Souza; Lucas Almeida Angelin; Maico Fernandes Leda; Maria Eduarda Furtunato Saraiva; Patrick Daniel Ribeiro De Souza; Rayane Nascimento Xavier; Rogério Inácio De Holanda; Rosane De Oliveira Regis; Tamires Da Silva; Thiago Fonseca Ferreira ; Valéria Teixeira Mota; Vinícius Batista De Jesus; Wendell Pereira Da Silva ; Yan Reis Monteiro Da Silva .
Concluinte de fevereiro/2026: Gustavo Lucena Barros da Costa.
Retificação de nome: Unidade Djalma Batista: Diogenes Ranielly Souza de Medeiros -correção de acento - (Livro 003, Folha 066, em 31.05.2011); Clayton Williams Martins e Silva - correção da conjunção (Livro 004, Folha 051, em 27.08.2013); Alexandra Larissa Gomes Brasil (Livro 05, Folha 087; em 24.02.2016), conforme Certidão;
Unidade Cachoeirinha: Greiciane Bentes Lisboa Vasconcelos (Livro 03, Folha 38, 31.01.2014), conforme Certidão.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

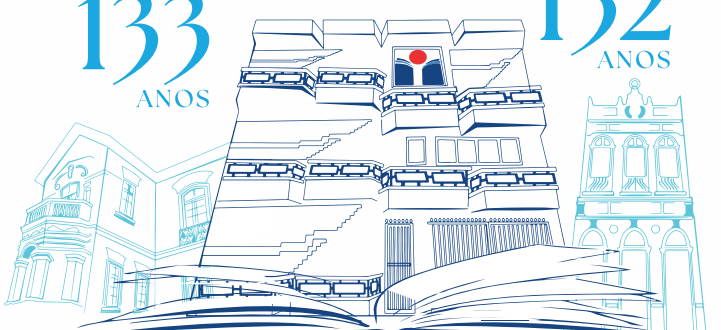
Protocolo 259980

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

